



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
ESCOLA DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA SAÚDE  
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

ANA CAROLINA RODRIGUES MEIRELES

**SERVIÇO SOCIAL E O PROCESSO DE INSTITUCIONALIZAÇÃO PARA A  
ADOÇÃO DE CRIANÇAS NO HOSPITAL E MATERNIDADE DONA IRIS**

GOIÂNIA  
2021

ANA CAROLINA RODRIGUES MEIRELES

**SERVIÇO SOCIAL E O PROCESSO DE INSTITUCIONALIZAÇÃO PARA A  
ADOÇÃO DE CRIANÇAS NO HOSPITAL E MATERNIDADE DONA IRIS**

Monografia apresentada ao curso de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, como requisito para obtenção do Grau de Bacharel em Serviço Social sob orientação da Prof.<sup>a</sup> Me. Danielli da Silva Borges Reis.

Área de Concentração: Política Social, Movimentos Sociais e Cidadania.

ANA CAROLINA RODRIGUES MEIRELES

**SERVIÇO SOCIAL E O PROCESSO DE INSTITUCIONALIZAÇÃO PARA A  
ADOÇÃO DE CRIANÇAS NO HOSPITAL E MATERNIDADE DONA IRIS**

Monografia defendida no curso de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de Goiás para obtenção do grau de bacharel em Serviço Social, sob orientação da Prof.<sup>a</sup> Me. Danielli da Silva Borges Reis.

Aprovada em 08 de dezembro de 2021 pela seguinte banca examinadora:

---

Prof.<sup>a</sup> Me. Danielli da Silva Borges Reis  
PUC Goiás  
**(Presidente/Orientadora)**

---

Dr.<sup>a</sup> Maria Conceição Sarmiento Padial Machado  
PUC GOIÁS  
**(Membro)**

---

Me. Luzinete Rezende da Incarnação  
Hospital e Maternidade Dona Íris  
**(Membro/Convidada)**

Dedico esta monografia aos meus pais, Jorge e Helena, por terem abraçado e investido no meu sonho. Também ao melhor presente que a PUC Goiás me deu, meu marido Henrique.

## AGRADECIMENTOS

A Deus, o meu refúgio e fortaleza. Por muitas vezes me senti incapaz e fraca, mas Ele nunca me desamparou, pelo contrário, me ergueu e me deu forças para começar de novo, mesmo em tantas vezes pensando em desistir.

Aos meus pais, Jorge e Helena, que foram pessoas fundamentais para que eu chegasse ao fim desse processo. Obrigada por enxugarem as minhas lágrimas todas as vezes que precisei.

Ao meu marido, Henrique, minha maior riqueza e minha joia preciosa. Instrumento usado por Deus para os dias em que achei que não conseguiria. Obrigada pelo apoio, pelo ombro amigo e, principalmente, por ter dado forças para chegar até aqui.

As minhas sobrinhas Emily Helena, Heloysa, Mariana e Milena Luiza, por me inspirarem a ser alguém melhor. Obrigada por serem minhas grandes amigas.

As assistentes sociais do Hospital e Maternidade Dona Íris, que se propuseram a compartilhar todo o seu arcabouço teórico. Meu muito obrigada à Angélica, Gizeli, Luzinete e Cleomara.

À minha orientadora Danielli da Silva Borges, por ter me aceitado como sua orientanda e por toda atenção ao meu trabalho.

As minhas colegas de turma 2017/1 e 2017/2 pela oportunidade de compartilhar experiências e pelos ensinamentos sobre união durante o curso.

À minha amiga Deirilene Andrade, pela amizade/irmandade por tudo o que passamos juntas e por nunca ter soltado minha mão durante esses anos.

À Yara de Oliveira Lemes, pela amizade e pelo carinho que sempre teve comigo

À Jacileuda Conceição, por tantas vezes me ajudar e colaborar com meu crescimento intelectual.

À todas(os) professores do Serviço Social da PUC Goiás, pela paciência, pela atenção e por todo aprendizado compartilhado durante esses anos.

*“Que nada nos limite.  
Que nada nos defina.  
Que nada nos sujeite.  
Que a liberdade seja nossa própria substância”*

*Simone de Beauvoir*

## RESUMO

Este trabalho monográfico é resultado do estudo sobre as ações profissionais no trabalho do(a) assistente social no processo de institucionalização de bebês no Hospital e Maternidade Dona Íris. Para que a problemática fosse respondida, foi necessário a contextualização da assistência social desde o governo de Getúlio Vargas, como também identificar as expressões da questão social que envolvem a mãe ao manifestar a vontade de entregar seu filho para ser institucionalizado. Dessa forma, o presente trabalho foi organizado em três seções, divididas entre a introdução e as demais, no qual será abordado primeiramente sobre a política de assistencial desde o assistencialismo à política social, e em seguida o trabalho do Serviço Social e os instrumentos utilizados no processo de institucionalização.

**Palavras chaves:** Assistência Social. Serviço Social. Saúde. Entrega Legal.

## LISTA DE SIGLAS

ALCON .....	Alojamento Conjunto
CLT .....	Consolidação das Leis de Trabalho
CBCISS .....	Centro Brasileiro de Cooperação e Intercâmbio de Serviços Sociais
CFESS .....	Conselho Federal de Serviço Social
CNDSS .....	Comissão Nacional sobre os Determinantes Sociais da Saúde
CRESS.....	Conselho Regional de Serviço Social
CT .....	Conselho Tutelar
DIU .....	Dispositivo Intrauterino
ECA.....	Estatuto da Criança e do Adolescente
HMDI .....	Hospital e Maternidade Dona Íris
IST.....	Infecção Sexualmente Transmissível
JJ .....	Juizado da Infância e Juventude
LBA.....	Legião Brasileira de Assistência
LOAS .....	Lei Orgânica de Assistência Social
PAISM.....	Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher
PBF .....	Programa Bolsa Família
PNPM.....	Plano Nacional de Políticas para as Mulheres
RN .....	Recém-Nascido
SAPS .....	Serviço de Alimentação da Previdência Social
SUAS .....	Sistema Único de Assistência Social
SUS .....	Sistema Único de Saúde
UTIN .....	Unidade de Terapia Intensiva
UCIN .....	Unidade de Cuidados Intermediários Neonatais

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	9
<b>2. POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A MULHER: O PROCESSO DE INSTITUCIONALIZAÇÃO PARA A ADOÇÃO DE CRIANÇAS</b> .....	11
2.1 <i>A Política de Assistência Social e a proteção à Maternidade</i> .....	11
2.2 <i>A entrega responsável de crianças para adoção no Brasil</i> .....	21
2.3 <i>Saúde Sexual e Reprodutiva: política fundamental e sua viabilização</i> .....	25
<b>3. O SERVIÇO SOCIAL E OS INSTRUMENTOS TÉCNICO-OPERATIVOS DESENVOLVIDOS PELOS PROFISSIONAIS NO PROCESSO DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DE RECÉM-NASCIDOS</b> .....	29
3.1 <i>A trajetória do Serviço Social: do assistencialismo a profissão inscrita na divisão social do trabalho</i> .....	29
3.2 <i>O trabalho e as atribuições do assistente social no processo de institucionalização de recém-nascidos no Hospital e Maternidade Dona Íris</i> .....	37
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	42
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	44
<b>ANEXO A – TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PRODUÇÃO ACADÊMICA</b> .....	54

## 1. INTRODUÇÃO

A presente monografia é resultado das experiências do Estágio Supervisionado II e III em Serviço Social, na área de saúde, com inserção na unidade Hospital e Maternidade Dona Iris, situado em Goiânia, Goiás. No contexto da Pandemia do Sars-CoV-2 (Covid-19) o plano de estágio foi desenvolvido sob a supervisão acadêmica e regime letivo remoto extraordinário adotado pela PUC Goiás, conforme portaria de março de 2020. Por conta da pandemia e o distanciamento social, as observações foram interrompidas, impossibilitando o maior acompanhamento do trabalho do Serviço Social.

Conforme registros durante o estágio supervisionado em Serviço Social, o interesse pela temática se deu pelas observações, possibilitando a apreensão que compete ao Serviço Social, cujo objetivo é conhecer a realidade de seus usuários através de visitas feitas aos leitos, rodas de conversa na recepção e visitas na Unidade de Terapia Intensiva (UTIN) e Unidade de Cuidados Intermediários Neonatais (UCIN), possibilitando o acesso deles à informações referentes a esfera da Seguridade Social (assistência social, saúde e previdência social). Por isso, ao conhecer a realidade social em que os usuários vivem, a inquietude tornou-se objeto de pesquisa: conhecer as expressões da questão social vividas pelas mães que entregam seu filho para ser institucionalizado, visto que a maioria das entregas acontecem pela falta de condições socioeconômicas necessárias ao sustento do recém-nascido.

Contudo, a problemática do trabalho aponta para a discussão da atuação dos assistentes sociais no processo de institucionalização de bebês entregues por seus genitores, além de apresentar os instrumentos utilizados na institucionalização. O assistente social, ao atuar na perspectiva de viabilizar direitos – como previsto no Código de Ética (1993) – deve explicar de forma clara todo o procedimento de institucionalização, o encaminhamento da criança para o Juizado da Infância e Juventude e o programa de Entrega Legal.

Em resposta ao problema, visamos compreender a instrumentalidade das ações profissionais do Serviço Social, ou seja, entender a importância de cada instrumento utilizado na institucionalização de bebês na Maternidade, dentre eles a escuta qualificada, a observação e a entrevista. Como também observar as dimensões que permeiam o trabalho do assistente social de forma a compreender que a atuação profissional nessa realidade da entrega espontânea/voluntária dos recém-nascidos para institucionalização deve pautar-se nos princípios fundamentais que regem a profissão, em especial: “Empenho na eliminação de todas

as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças” (CFESS, 1993, p. 22).

Desse modo, o objetivo geral deste estudo foi discutir o trabalho dos assistentes sociais no encaminhamento dos recém-nascidos deixados no Hospital e Maternidade Dona Iris para o processo de institucionalização. Para cumprir com o objeto geral, estabelecemos os objetivos específicos a serem abordados a partir da pesquisa realizada no campo de estágio, sendo: 1) contextualizar a assistência social partindo do assistencialismo à política social; 2) identificar as expressões da questão social que envolvem a mãe ao manifestar a “vontade” de entregar seu filho para ser institucionalizado e; 3) discutir o trabalho dos assistentes sociais no encaminhamento dos recém-nascidos deixados no Hospital e Maternidade Dona Iris para o processo de institucionalização.

A monografia, portanto, resulta de pesquisa bibliográfica e documental sobre o trabalho, processos e as atribuições dos profissionais de Serviço Social no Hospital e Maternidade Dona Iris (HMEDI). Na pesquisa bibliográfica os fundamentos teóricos reúnem diferentes autores como Bandinter (1985), Castro (1999) e Motta (2001), que remetem ao tema da institucionalização e o perfil das mães que entregam seus filhos para serem institucionalizados. O estudo também conta como fontes trabalhos acadêmicos e artigos.

A monografia está estruturada em três seções, a contar a partir da introdução, mais as considerações finais. A segunda seção do trabalho consistiu em uma fundamentação teórica partindo da história da assistência social no Brasil na época do governo de Getúlio Vargas (1882-1954), de caráter assistencialista, a criação da Legião Brasileira de Assistência e seu trabalho com as mulheres das pracinhas, refletir sobre as expressões da questão social vivenciadas por famílias monoparentais chefiadas por mulheres, como também a contextualização da criação do amor materno como mão de obra.

A terceira seção descreve a história do Serviço Social no Brasil, desde a Igreja Católica até o presente momento, como uma profissão inscrita na divisão sociotécnica do trabalho. Tratamos também da tentativa de rompimento da profissão com o conservadorismo e o comprometimento do Serviço Social com a defesa da classe trabalhadora. Por último, apresentamos as ações do assistente social no processo de institucionalização e os instrumentos usados como forma de viabilizar e defender os direitos da mulher.

## 2. POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A MULHER: O PROCESSO DE INSTITUCIONALIZAÇÃO PARA A ADOÇÃO DE CRIANÇAS

Nesta primeira parte do trabalho, o objetivo é mostrar a história da assistência social e a proteção à maternidade – desde sua gênese na década de 1930 com caráter assistencialista, na ocasião do Governo Vargas, à criação da Legião Brasileira de Assistência –, a questão social e o que a vulnerabilidade social causa na sociedade, principalmente em famílias monoparentais, chefiadas por mulheres em uma sociedade machista e patriarcal. As principais referências bibliográficas utilizadas são: Alves (2018), Assis (2014), Bandinter (1985), Barbosa (2014), Brasil (2004), Carloto (2018), Chrispi (2007), Coelho (2019), Iamamoto (1998), Leão (2013), Mott (2001), Moraes (2015), Scarpellini (2011), Soares (2011), Silva (2007), Torres (2006), Vargas (2007), Yasbeck (2001)

### 2.1 A Política de Assistência Social e a proteção à Maternidade

Segundo Mott (2001), as primeiras leis materno-infantis surgiram ainda na época da Monarquia, em 1822. O então presidente José Bonifácio de Andrade e Silva, elaborou um projeto de lei que regimentava o trabalho dos escravos, assim, escravas grávidas e crianças passaram a ter alguns direitos. O Presidente então propôs o seguinte projeto:

A escrava depois de completar três meses de gravidez estava proibida de realizar trabalhos pesados e violentos. Após o oitavo mês a atividade deveria ficar restrita ao serviço da casa e depois do parto deveria ter um mês de convalescença. O filho deveria permanecer junto da mãe durante um ano. A lei previa ainda que até os 12 anos os escravos não fossem empregados em trabalhos insalubres e excessivos (MOTT, 2001, p. 206).

Ainda segundo Mott, logo após a Proclamação da República em 1889, o Rio de Janeiro foi pioneiro na regulamentação do trabalho de menores. Já em 1894, São Paulo estabeleceu diversas regras sobre a higiene no trabalho, inclusive:

(...) limite de idade para o trabalho infantil, proibição de trabalho noturno de mulheres e crianças, salubridade do local de trabalho, obrigatoriedade dos trabalhadores serem vacinados contra varíola. A partir de 1910, em algumas cidades, as professoras primárias obtiveram dois meses de licença maternidade com vencimentos e proibiu-se o trabalho das mulheres no último mês de gravidez e no primeiro do puerpério (MOTT, 2001, p. 207).

Em 1920, para a maioria dos trabalhadores ainda não havia sido regulamentado “salário, horário de trabalho, dias a serem trabalhados, férias, acidentes de trabalho, aposentadoria, licença maternidade, limite de idade para o trabalho dos menores.” (MOTT, 2001, p. 7). Porém, nessa mesma época, as mulheres buscavam adentrar e ganhar espaço no mercado de trabalho, mas as profissões consideradas “dignas” para mulheres, eram as que se aproximavam da maternidade (MOTT, 2001).

Dessa maneira, o Brasil teve sua primeira fase do feminismo com enfoque a conquista dos direitos políticos para que as mulheres pudessem usufruir do direito de ser eleitoras, como candidatas. Luta essa que foi associada ao nome de Bertha Lutz, grande líder do movimento feminista, principalmente do movimento sufragista e esteve presente aos movimentos até os seus últimos anos de vida (PINTO, 2003).

Na mesma época, de acordo com Oliveira (2020), a proteção social organizada no governo Vargas estava associada a um sistema corporativista, consequência da relação Estado, patrões e trabalhadores. Assim o governo conseguia garantir que os trabalhadores tivessem benefícios, enquanto controlava suas ações sindicais, o que servia de grande valia aos patrões.

A Política de Assistência Social foi representada antes da Constituição como atos voluntários e tinha uma enorme perspectiva religiosa, tendo como exemplo as Santas Casas da Misericórdia que trabalharam através da ideologia cristã da época do período colonial ao período republicano. As políticas sociais se desenvolveram por conta da necessidade da industrialização no período de Estado Novo de Getúlio Vargas.

O surgimento de novos grupos sociais, o rápido crescimento das cidades e as novas configurações da relação capital x trabalho, entre outros elementos, colaboraram para que o Estado realizasse políticas sociais, assumindo a responsabilidade pela gestão e execução de uma legislação trabalhista e sindical de maneira a conter as mobilizações decorrentes do novo modelo de sociedade que se firmava dentro do capitalismo emergente de caráter urbano (VARGAS, 2007, p. 41).

Os ideais do Estado Novo estavam atrelados à Constituição Liberal de 1934, assim, o estágio capitalista internacional se impôs em mercados periféricos no urgente processo de modernização. Com isso, a construção de projetos sociais autoritários era voltada aos direitos sociais e compreendidos como importantes no processo de industrialização.

A Constituição de 1937 possuía leis rigorosas de censura e o governo Vargas fez com que a oposição não pudesse se manifestar de forma legal (VARGAS, 2007). Assim como também Barbosa (2014) escreve:

Através da Constituição de 1937, os trabalhadores formais, que naquela época encontravam-se, em geral, inseridos na indústria, obtiveram uma atenção previdenciária que os transformaram em sujeitos coletivos por meio da institucionalização dos sindicatos. Entretanto, os trabalhadores informais ficaram à mercê de atenções individualizadas, sem organização, rotulados como pobres e totalmente dependentes das instituições sociais (BARBOSA, 2014, p. 3).

Ainda segundo Vargas (2007), em 1940 foi marcado pela regulamentação do salário-mínimo e da criação do Serviço de Alimentação da Previdência Social – SAPS. Já em relação a assistência social, houve uma grande mudança quando o presidente Getúlio Vargas anunciava a entrada do Brasil na participação na Segunda Guerra Mundial. Com isso, Darcy Vargas, esposa do então presidente criou a Legião Brasileira de Assistência - LBA, juntamente com as senhoras que compunham a legião. O objetivo central desse trabalho seria auxiliar as mulheres e crianças dos pracinhas (soldados do Exército Brasileiro) que se encontravam em situação de vulnerabilidade social, por meio de um trabalho de caráter assistencialista. A LBA trabalhava com famílias não previdenciárias, sendo uma organização sem fins lucrativos

Trata-se de um contexto em que a mortalidade infantil do pós Segunda Guerra Mundial era um dos maiores problemas a ser combatido pela LBA, apesar de não haver apenas a preocupação com milhares de crianças morrendo, mas também com o significado que essas mortes representavam para o Estado. As famílias em situação de vulnerabilidade social no governo de Getúlio Vargas, passaram, dessa forma, a serem objetivos das políticas públicas, pois para o governo, eram apresentadas como risco ao progresso da nação.

Com isso, a maternidade e a infância passaram a ser foco dessas campanhas, com o objetivo de serem “ajustados” pelas políticas públicas, já que as famílias em situação de vulnerabilidade social representavam risco para o avanço do país. Segundo Alves (2018, p.5) “as políticas assistenciais que tangem a maternidade e a infância não surgem apenas por uma demanda do Estado, mas sim por múltiplos interesses tanto do Estado quanto de movimentos feministas, especificamente o movimento maternalista”. O movimento maternalista se atrela ao LBA, pois ambos têm como objetivo a proteção materno-infantil. Com isso, Freire (2011), explica que:

A priorização do chamado binômio mãe-filho como objeto de preocupação social no mundo ocidental a partir de meados do século XIX, intensificando-se no século seguinte, foi um fenômeno amplamente assinalado pela historiografia. Segundo autores que se debruçaram sobre o tema, essa preocupação foi justificada, sobretudo, por questões demográficas, sanitárias ou patrióticas, e implicou no surgimento de diferentes propostas de legislação e ações de proteção a mães e filhos. Tal priorização associava-se, em especial, ao chamado movimento maternalista, o qual preconizava a ascensão do papel de mãe para todas as mulheres (FREIRE, 2011, p. 55-56).

Todas as ações do governo Vargas na área de assistência tinham como propósito criar mão de obra para indústria, funcionando como estratégias de aproximação a famílias que “correspondiam ao privado, mas que gerava impactos ao setor público” (ALVES, 2018, p.6). Dessa maneira, através de discursos assistencialistas, o governo Vargas teve a intenção de atrair as famílias dos proletários, a fim de que pudessem compor mão de obra cordial que não apresentassem risco ao progresso da nação.

Cumprido mencionar que, após 53 anos de atuação, em 1995, o governo de Fernando Henrique Cardoso, decidiu extinguir a Legião Brasileira de Assistência e em seu lugar foi criado o programa Comunidade Solidária, fundada pela primeira-dama Ruth Cardoso. O Golpe Militar que se estendeu entre 1964 e 1985, se deu através da junção de militares e civis com o propósito de derrubar o então presidente João Goulart e o projeto trabalhista, marcado por repressões a quem se colocava contra (NAPOLITANO, 2014). Já em relação a Política de Assistência Social nessa época, foi utilizada para ganhar apoio, além de ser utilizada para evitar os conflitos e garantir a adesão da população:

Quando se pauta a relação da ditadura militar com o campo da proteção social, observa-se o uso da organização estatal para expandir a base de apoio ao governo militar através de alguns benefícios previdenciários e a implantação de programas nacionais de cunho social. Entre esses, os Centros Sociais Urbanos e Rurais, a Fundação Nacional de Bem-Estar do Menor (Funabem) e a Legião Brasileira de Assistência (LBA). Esta última ampliou seu raio de ação tanto em relação às áreas geográficas como no âmbito de sua ação protetiva. A prestação de serviços e benefícios da assistência social, ou o “trato da pobreza”, configurava-se como restrito às organizações da sociedade civil, geralmente de cunho confessional (MIOTO, 2013, p. 63).

Mesmo que a Ditadura Militar tenha provocado mudanças na área da proteção social, após 21 anos no poder, deixou o país com um grande déficit de endividamento, desigualdade social e inflação elevada. Com seu fim, o Brasil se encontrava com dois problemas: a alta inflação e a indústria brasileira atrasada, comparada a outros países ocidentais. Dessa maneira, o neoliberalismo avançou no Brasil ainda no governo Fernando Collor de Mello, e o então presidente decretou o Plano Collor I, a fim de mudar as leis trabalhistas, abrir o mercado nacional e privatizar estatais.

Apesar de todas as medidas tomadas, o Plano Collor I conseguiu reduzir a inflação durante um mês, voltando a aumentar nos meses seguintes. Dessa forma, o Plano Collor II foi lançado com o propósito de alcançar resultados que o Plano Collor I não conseguiu, contudo, mesmo aumentando tarifas públicas para energia, correios, entre outros, a iniciativa fracassou, e suas consequências trouxeram a desvalorização da indústria do Brasil, além da venda de

estatais por um valor abaixo de mercado. Depois de várias denúncias de corrupção e escândalos envolvendo Fernando Collor, a renúncia aconteceu mediante a pressão pelo impeachment.

Em 1986, durante o governo de José Sarney, foi criado um plano econômico chamado Plano Cruzado, desenvolvido durante a desordem que o Brasil passava na época das grandes inflações. Averbug (2006, p. 212) discorre sobre o que país passava na década de 1980:

a) agravamento do processo inflacionário, em janeiro, provocando forte apreensão no governo, no empresariado e no povo; b) reforma econômica via Plano Cruzado, em fevereiro, despertando entusiasmo em todos segmentos da sociedade brasileira; c) eleição, em novembro, para os governos estaduais e Assembléia Constituinte, detonando ardente debate nacional; d) comportamento inusitado da economia, com alterações nos hábitos de consumo e escassez de produtos, causando um misto de excitação e irritação no povo; e e) mudanças nos parâmetros do Plano Cruzado, em novembro, criando sentimento de desilusão (AVERBUG, 2006, p. 212).

O intuito do Plano Cruzado era diminuir a inflação do país sem atacar a concentração social de renda. Com isso, o Plano Cruzado atingiu grandes expectativas quando conseguiu reduzir a inflação, sendo o presidente José Sarney aclamado pelo público. Porém, ao adotar o congelamento de preços no combate à inflação, as mercadorias começaram a ficar escassas, as exportações começaram a cair, a inflação voltou a disparar com preços abusivos e a economia entrou em colapso.

Com o desastre do Plano Cruzado, o projeto neoliberal se fortaleceu quando passou “do campo meramente doutrinário para se constituir em um programa político, com a formação de uma percepção, entre as diversas frações do capital, de que a crise tinha um caráter estrutural” (FILGUEIRAS, 2006, p. 182).

A Constituição Federal de 1988 foi promulgada nesse contexto e de forma paradoxal, considerando o avanço neoliberal, trouxe grande avanço para a assistência social, quando ela deixou de ter caráter assistencialista e passou a ser reconhecida como política pública, além de integrar na Seguridade Social, juntamente a previdência e saúde. Com isso, conforme a CF de 1988, a assistência passou a ser um direito social como forma de intervir nas expressões da questão social (BICCA, 2011).

Diferente da previdência social, a assistência é uma política não contributiva, ou seja, para todos que dela necessitar. Conforme o artigo 203 e 204:

Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:  
I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;  
II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;  
III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

Art. 204. As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art. 195 , além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes:

I - descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social;

II - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

\* Parágrafo único. É facultado aos Estados e ao Distrito Federal vincular a programa de apoio à inclusão e promoção social até cinco décimos por cento de sua receita tributária líquida, vedada a aplicação desses recursos no pagamento de:

I - despesas com pessoal e encargos sociais;

II - serviço da dívida;

III - qualquer outra despesa corrente não vinculada diretamente aos investimentos ou ações apoiados" (BRASIL, 1988).

Após cinco anos da Constituição Federal, em 1993, entrou em vigor a lei nº 8.742, conhecida como Lei Orgânica da Assistência Social, passando a ser uma política de Seguridade Social, o que a tornou dever do Estado e direito do cidadão, com uma gestão descentralizada e participativa nas três esferas do poder. Conforme o art. 1º da LOAS:

Art. 1º A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas (BRASIL, 1993).

Apesar do neoliberalismo começar no governo Collor, é no governo de Fernando Henrique Cardoso que esse ideário ganha força em 1994. Com o Plano Real, conseguiu-se estabilizar a economia ao abaixar a inflação, o que, conseqüentemente fez com que houvesse uma melhora na renda das pessoas mais pobres, mesmo que o desemprego na época fosse crescente (NEGRÃO, 1996). Segundo Negrão (1996), algumas ações do governo FHC que podem ser consideradas neoliberais, refletindo na concentração de capital e a exclusão social são:

1) Há estudos no Ministério do Trabalho para permitir a precarização legal da contratação de trabalhadores; 2) As reformas propostas por FHC, como as da Previdência, Administrativa e da área econômica tentam abrir espaço para o mercado, diminuindo o papel do Estado; 3) Sofremos de "executivismo": nunca o Executivo legislou tanto, seja por meio das medidas provisórias ou de projetos enviados ao Congresso. Ao mesmo tempo, se procura evitar que a oposição modifique determinadas medidas, através do fim dos chamados destaques de votação em separado; 4) O programa de privatizações continua em marcha, ainda aceitando as moedas podres; 5) A taxa de juros, mantida excessivamente alta, ao lado da abertura ao capital financeiro internacional, e uma forma de atrair para cá o chamado capital

volátil, em boa parte especulativo; 6) A falta de medidas protecionistas leva de roldão setores inteiros da economia brasileira, como calçados, têxteis e autopeças. E com eles, vão-se os empregos, enquanto os “consumidores” podem comprar tênis americanos da Nike fabricados na China, na Coreia, na Indonésia, na Tailândia, onde adolescentes e mulheres trabalham 15, 16 horas por dia em troca de um salário diário de US\$ 1,80 e o Wal-Mart, recém-instalado no Brasil, vende camisas, pastas, mochilas e – o mais incrível – bolas de futebol fabricadas no Paquistão, onde o salário também beira os 30 dólares mensais (NEGRÃO, 1996, p. 8).

Verifica-se que priorizar a acumulação de capital é um dos fatores principais quando o assunto resultante é desigualdade social. Segundo Montenegro (2014, p. 18):

A acumulação do capital é vital para o modo de produção capitalista: não existe capitalismo sem acumulação de capital, visto ser a acumulação do capital a forma característica da reprodução material no capitalismo. Se a produção do capital é produção de mais-valia mediante exploração da força de trabalho, a reprodução ampliada do capital tratará de ampliar a extração de mais-valia e consequentemente a exploração sobre o trabalho (MONTENEGRO, 2014, p. 18).

É através dessa acumulação de capital e fortalecimento do capitalismo que se acentuam as expressões da questão social, originadas a partir da exploração do trabalho mediante a contradição capital e trabalho. Conseguimos enxergá-la em suas diversas formas como a fome, o desemprego, a pobreza, a violência e “suas múltiplas e diferenciadas formas de manifestação devem ser apreendidas, numa perspectiva de totalidade, como expressões diversas, mas umbilicalmente articuladas, tendo na exploração do trabalho o elemento que lhe assegura a unidade” (MONTENEGRO, 2014, p.22). As políticas sociais surgem, nesse contexto como resposta do Estado no combate as expressões da questão social. Por isso, a função do Estado, nesse sentido, é desenvolver políticas sociais e diminuir os impactos da desigualdade social na sociedade.

Para Iamamoto (1998) a questão social deve ser entendida pelo conjunto das desigualdades sociais, ou seja, a produção social se torna cada vez mais coletiva, porém todo o capital arrecadado continua sendo monopolizado por aqueles que detém os meios de produção. Com isso, podemos ver que o neoliberalismo e a questão social estão ligados diretamente, uma vez que o neoliberalismo precariza ainda mais o mercado de trabalho com suas privatizações, o que aumenta a desigualdade social e consequentemente reforça ainda mais as expressões da questão social.

As crianças e as mulheres se tornaram público-alvo visando mão-de-obra no período da Revolução Industrial, já que recebiam menos que os homens, permitindo mais lucro aos patrões. Dessa forma, a jornada da mulher se tornou dupla, posto que teve (e tem) que se dividir entre os afazeres de casa e o trabalho. Assim:

A mulher entrou no mundo capitalista de produção em condições inferiores às do homem, pois foi chamada a participar justamente por ser mão-de-obra barata e menos qualificada. Seu ingresso no mundo do trabalho não foi fruto exclusivo da luta em busca de crescimento ou independência, mas sim resposta às condições precárias em que se encontravam as famílias naquele período histórico. Apesar disso, a história mostra que a saída da mulher em direção ao trabalho foi um avanço (SILVEIRA, 2013, p. 127-128).

Nos dias atuais, as mulheres continuam sendo o gênero mais atingido no mercado de trabalho pelas privatizações e a redução do Estado em gastos sociais, além da flexibilização das políticas sociais protagonizada sob o manto neoliberal que assumiu o Estado. Por serem consideradas cuidadoras de lares, a mão-de-obra feminina acaba perdendo o valor para o Estado, sendo inferiorizada. Assim, Castro (1999) comenta sobre o neoliberalismo e a mão de obra feminina:

De fato, outra característica do ethos neoliberal, nos processos de trabalho, é a flexibilização, acompanhada por ênfases na modernização, eficiência e técnicas associadas de gestão (toyotismo, por exemplo) que cultivam um individualismo narcisista — contrário à solidariedade associativista — e a competição entre os trabalhadores. Reproduzem-se estereótipos quanto ao caráter da mulher como trabalhadora, considerada como ser dócil, limitado estritamente a interesses familiares, nos quais não teriam lugar outras redes de associações voltadas a fins públicos, coletivos, como os sindicatos e os partidos. Tais estereótipos podem colaborar, ironicamente, para uma maior “empregabilidade” das mulheres em certas unidades de produção e por períodos, mas não necessariamente para afetar diferenciais quanto a rendimentos entre homens e mulheres, mudanças nas divisões de poder no trabalho e melhoria do nível de vida das mulheres de setores populares e da classe operária (CASTRO, 1999, p. 95).

Portanto, o trabalho precarizado está vinculado ao modo capitalista juntamente com sua face neoliberal, que mesmo havendo um processo de reestruturação produtiva, a acumulação de capital ainda está relacionada a exploração da sociedade civil (BONA, 2018).

O estudo “Estatísticas de Gênero: Indicadores Sociais das Mulheres no Brasil” realizado pelo IBGE, em 2016, mostra as mulheres em maior número quando o assunto é o tempo dedicado aos cuidados de pessoas e/ou afazeres domésticos, em relação à população masculina. Em média, gastam cerca de 18 horas semanais no cuidado de pessoas e/ou afazeres domésticos, enquanto os homens gastam cerca de 10 horas (IBGE, 2016). Isso se deve ao estigma imputado à mulher na sociedade patriarcal, sendo ela responsabilizada pelo cuidado dos filhos e do lar. No mercado de trabalho, a atuação da mulher também é menor se comparado aos homens, o que significa que além das atividades domésticas, as mulheres cumprem demandas externas. Além disso, a desigualdade salarial para o exercício de funções semelhantes também é um fato

preponderante na posição de desvantagem das mulheres. Com isso, discute-se a chamada feminização da pobreza:

O conceito ‘feminização da pobreza’ foi cunhado pela estadunidense Diane Pearce em 1978. Para ela, este é um processo que se inicia quando a mulher com filhos passa a não ter mais marido ou companheiro morando no mesmo domicílio e se responsabilizando pelo sustento da família; e tem que, sozinha, manter a si e a seus filhos (NOVELLINO, 2004, p. 02)

Com isso, pode-se compreender os motivos de muitas famílias chefiadas por mulheres divorciadas se encontram em situação de vulnerabilidade social. Não pelo fato de não ter um homem como provedor, mas sim por renunciarem suas vidas para cumprirem, em primeiro lugar, o “papel de esposa”, cuja dedicação é quase exclusiva para os cuidados da casa e dos filhos, enquanto os homens dedicam tempo para investir em si (CASTRO, 1999). Porém, é necessário reforçar que as expressões da questão social atingem as mulheres, divorciadas ou não, apenas por serem mulheres em uma sociedade patriarcal e machista. Do mesmo modo, o Observatório de Desigualdades (2021) analisa os motivos dessa vulnerabilidade protagonizada pelas mulheres:

A maior presença de mulheres entre os pobres e extremamente pobres pode ter diversas explicações, mas uma das mais consensuais refere-se à posição das mulheres na divisão sexual e social do trabalho. A partir das diferenças socialmente construídas entre homens e mulheres em uma sociedade machista, é estruturada a distribuição do poder e hierarquias, as desigualdades são produzidas, papéis são definidos e relações sociais de determinados tipos são sustentadas e legitimadas. A análise das condições de inserção das mulheres no mercado de trabalho, em empregos mal remunerados, precários e com alto grau de informalidade, mostra uma situação que se mantém ao longo dos anos, apontando um padrão de desigualdade que não é anulado por nenhuma outra condição. As mulheres estão menos presentes que os homens no mercado de trabalho, especialmente o formal, recebem salários menores e ocupam menos os cargos de liderança ou de maior rendimento (OBSERVATÓRIO DA DESIGUALDADE, 2021).

Assim sendo, vivenciam as expressões da questão social que lhes acarretam a criação dos filhos e que muitas vezes tem como causa as diferenças socialmente construídas entre homens e mulheres no interior de uma sociedade capitalista que impõe relações de trabalho que desvalorizam a mulher por seu gênero.

Ainda de acordo com Yamamoto (1998), as estratégias para intervir na questão social têm vindo através de projetos sociais, bem como da implementação das políticas sociais e políticas públicas. Esses projetos teriam como objetivo promover e definir propostas e estratégias ao campo democrático, exigindo ações voltadas ao fortalecimento dos sujeitos, garantindo seus direitos por meio da organização.

Yasbek (2001) continua o assunto abordado a falta de proteção a esses trabalhadores informais e o quanto a sociedade tolera a pobreza, mas mesmo perpetuando sua banalização. Trazendo as reflexões de Barbosa (2007), Iamamoto (1998) e Yasbeck (2001) para um olhar contemporâneo, ao se considerar as mães que criam seus filhos sozinhas sem o amparo de políticas sociais, muitas vezes sucateadas pelo Estado, é possível compreender as dificuldades do ser mulher, mãe, desempregada e sem apoio familiar. Segundo Yasbeck (2001), o gênero está dentro está dentro das condições reiteradoras da desigualdade:

Pobreza, exclusão e subalternidade configuram-se, pois como indicadores de uma forma de inserção na vida social, de uma condição de classe e de outras condições reiteradoras da desigualdade (como gênero, etnia, procedência etc.), expressando as relações vigentes na sociedade. São produtos dessas relações, que produzem e reproduzem a desigualdade no plano social, político, econômico e cultural, definindo para os pobres um lugar na sociedade (YASBECK, 2001, p. 34).

Famílias monoparentais podem ser chefiadas tanto por homens, quanto por mulheres, porém ao se comparar os dois gêneros, as famílias monoparentais chefiadas por mulheres se encontram em maior situação de vulnerabilidade social, pois quando assumem a responsabilidade dos cuidados integrais de seus filhos, a inserção no mercado de trabalho se torna difícil (SULPINO, 2016).

Com isso, segundo Silveira (2013), o aumento da exclusão social e da pobreza acontecem pelo fato das mulheres se tornarem responsáveis por seus filhos, e na medida desesperada para entrar no mercado de trabalho, acabam aceitando trabalhos informais. Como já dito, as políticas públicas são a resposta do Estado no combate as expressões da questão social e garantir que os direitos sociais básicos sejam efetivados. Conforme o art. 6 os direitos sociais garantidos pela Constituição Federal de 1988 são “são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição (BRASIL, 1988).

Para Silveira (2013, p. 134), o “Estado não se preocupa em criar políticas de gênero focalizadas nas famílias monoparentais, visto que elaboram programas restritos de ajuda alimentar e de renda mínima, quando também não criam cursos de capacitação profissional para ampliar o mercado de trabalho para o público feminino”.

O Programa Bolsa Família - PBF foi criado como política pública em 2003, pela Lei nº 10.836 para amparar famílias que se encontram em situação de pobreza ou em extrema pobreza. Além disso, o PBF visa se articular com outras políticas sociais, como a saúde, educação e

assistência social (CAMPELLO, 2013). Segundo Campello (2013), para que essas famílias recebam a renda mensal per capita de até R\$140,00, é necessário que estejam inscritas na base de dados do Cadastro Único - CadÚnico. Dessa forma, a renda mensal definida para cada família é de acordo com a composição familiar e a renda per capita de cada família. Criado em 2001, o CadÚnico consegue identificar as pessoas que estão em situação de vulnerabilidade social e assim saber informações como perfil socioeconômico dos beneficiários e quais suas vulnerabilidades.

Dessa forma, os programas sociais, como o PBF, contribuem para o fluxo de capital na economia, além disso, o “Estado tem assegurado não apenas o retorno imediato da renda para a economia, como também o investimento na garantia das condições mínimas da reprodução social.” (RUSSO, 2008, p. 25). Portanto, colocar as mulheres como beneficiárias do PBF, consiste em uma “estratégia” do Estado, uma vez que, as mulheres são vistas como cuidadoras de lares, pensarão nos filhos, e conseqüentemente, exercerão um melhor uso do benefício do que os homens (RUSSO, 2008).

A desresponsabilização da figura paterna também é um dos agravantes, tanto no cuidado, quanto no sustento dos filhos. Isso faz com que a mulher se sobrecarregue e encontre dificuldades para garantir seu sustento, ou na situação de desemprego gerado pelo crescente sistema econômico da conjuntura atual, criem possibilidades para que possam manter seus filhos (CHRISPI, 2007) e por isso, as mulheres que não possuem rede de apoio, que se encontram em uma gravidez não planejada, por exemplo, e que não possuem condições socioeconômicas para criarem um filho, em uma medida desesperada (ainda assim entendida como um ato de amor ao pensar no bem-estar do bebê) preferem entregar para adoção.

## *2.2 A entrega responsável de crianças para adoção no Brasil*

Motta (2001) traz a concepção de abandono como problema em nossa sociedade. Para o poder jurídico, o abandono de crianças está ligado diretamente ao exercício de pátrio poder e da guarda, motivos suficientes para apoiar a adoção e a inserção de crianças em lares substitutivos ou em instituições. Ainda segundo Motta (2001), abandonar uma criança não é apenas deixá-la sem assistência material fora do lar, mas sim ao desprezo a educação, moralidade e criação de forma intencional.

Por isso, o termo “abandonar” nos remete ao significado preconceituoso e equivocado quando referido à entrega de uma criança a adoção, pois o termo coloca como a criança como

um objeto encontrado no lixo ou em risco, em condições de literal abandono. Conforme Motta (2001):

Propomos, portanto a substitutiva do termo *abandono* – que como já dissemos encontra-se associado ao instituto da adoção – por *entrega*. Esta iniciativa vai ao encontro da necessidade de buscarmos formas de expressão mais abrangentes e genéricas que não carreguem em si o peso do preconceito, uma conotação de valor e um julgamento negativo sobre o ato da mãe biológica que entrega seu filho em adoção (MOTTA, 2001, p. 42).

Bandinter (1985) contextualiza o amor materno como apenas um sentimento humano, sendo ele frágil, incerto e imperfeito. O interesse na maternidade pode ou não existir na natureza feminina, como também o amor materno pode ou não se manifestar:

O amor materno foi por tanto tempo concebido em termos de instinto que acreditamos facilmente que tal comportamento seja parte da natureza da mulher, seja qual for o tempo ou o meio que a cercam. Aos nossos olhos, toda mulher, ao se tornar mãe, encontra em si mesma todas as respostas à sua nova condição (BANDINTER, 1985, p. 12).

Porém nem sempre o amor materno existiu. No século XVII na França, o índice de mortalidade infantil era altíssimo, pela realidade precária das situações em que muitas famílias viviam. As crianças eram enviadas a amas de leite e muitas delas não retornavam vivas. Com o passar do tempo e desenvolvimento do sistema capitalista, o Estado percebeu que necessitava de mão de obra, e a criança passou, então, a ter valor econômico (BANDINTER, 1985). No Brasil, no período colonial, a forma que o Estado encontrou para auxiliar o acolhimento de crianças muitas vezes encontradas em florestas, calçadas, terrenos baldios, foi nas Santas Casas de Misericórdia através das Rodas dos Expostos (MOTTA, 2001). Mesgravis (1975), contextualiza o porquê que a Roda dos Expostos recebia esse nome:

A "roda" era um aparelho mecânico formado por um cilindro, fechado por um dos lados, que girava em torno de um eixo, e ficava incrustado nos muros dos conventos, por onde frades ou freiras recebiam cartas, alimentos ou remédios, e onde há muito, era costume colocarem-se crianças enjeitadas (MESGRAVIS, 1975, p. 403).

As cidades de Salvador, em 1700 e Rio de Janeiro em 1738, foram as pioneiras na criação das rodas dos expostos no Brasil, prestando um serviço assistencialista no acolhimento de crianças abandonadas, como forma de proteção, já que estas se encontravam expostas a ataques de animais e vítimas do frio (MESGRAVIS, 1975). Além disso, é importante salientar que essa época foi marcada pela escravidão e que a exploração sexual da mulher negra e índia

era comum e, conseqüentemente, os senhores brancos tinham muitos filhos “bastardos” (MARCÍLIO, 2016).

Nessa esteira, em 1803, foi fundada a Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, período marcado pelo alto índice de infanticídio, justificado pelos maus tratos de mães ou familiares antes da entrega à Roda dos Expostos. Apesar do modo precário de trabalhar, as rodas dos expostos era a única instituição que amparava crianças abandonadas no Brasil e foi criada justamente para conter o alto número de abandonos em Salvador. Assim, as mães que abandonavam seus filhos eram terrivelmente desmoralizadas pelo governo da cidade de Salvador. Conforme Marcílio (2016), ao citar as Atas da Mesa da Santa Casa de 1844 escreve que o objetivo da instituição era de evitar as atrocidades contra os recém-nascidos que eram expostos em lugares perigosos e acabavam sendo devorados por animais.

Muitas vezes o “exposto” era submetido a misturas de leite com aguardente para que se acalmasse, algo que foi proibido posteriormente, prevendo trinta dias de prisão para quem praticasse. As mulheres eram apontadas por médicos e administradores como as principais culpadas no alto índice de mortalidade infantil.

Torres (2006, p. 111) afirma que “por vezes, a criadora colocava o recém-nascido no próprio leito, “volvendo mecanicamente o grande corpo, podendo apertar e pisar o tenro e delicado menino, quebrar-lhe algum membro, sufocá-lo e matá-lo.”

Com o alto índice de mortalidade, os médicos higienistas pediram o fim da casa dos expostos, além dos juristas que visavam a criação de leis para a proteção das crianças e amenizar a quantidade de adolescentes infratores que eram vistos como questão social. Assim, depois de mais de 200 anos de sua criação, a Casa dos Expostos foi extinguida do país (MARCÍLIO, 2016).

Nos dias de hoje, a nossa sociedade considera o amor maternal como instinto da mulher, e defende que todas deveriam experimentar a maternidade, o que acarreta várias conseqüências, uma vez que coloca a maternidade como obrigação feminina em ter filhos e amá-los. Contudo, nem todas as mulheres amam seus filhos, sendo a maternidade algo individual (MORAES, 2015).

Ser mulher em uma sociedade patriarcal e machista é dificultoso, principalmente quando a responsabilidade de um filho é colocada como sendo inteiramente da mãe. As condições vivenciadas por mulheres muitas vezes são precárias, de tal modo que a maioria são submetidas ao subemprego, condições indignas de moradia, a falta de vaga nas escolas infantis ou creches, desresponsabilidade paterna e, principalmente, falta de acesso às políticas sociais.

O que se quer demonstrar é que por trás da entrega de crianças, existem vários tipos de violência praticadas – antes contra as mulheres – que vivenciam gestações indesejadas ou inesperadas, de natureza social, psicológica e simbólica. Menezes (2007) afirma que a entrega de um bebê é um ato de amor e justifica que:

A mãe incapaz de prover e suprir as necessidades básicas de sobrevivência da criança confia seus cuidados a alguém que julga em condições de fazê-lo. Corroborando com a história, a pobreza, ainda hoje, é uma das principais motivações concretas para a doação do filho. Tal ato, na maioria das vezes, consiste em uma forma de proteção (MENEZES, 2007, p. 37).

Em 2017 foi promulgada a Lei 13.509, chamada de “Lei da Adoção”, prevista pelo ECA como forma de formalizar a entrega voluntária, ou seja, mães ou gestantes que não manifestam vontade de ficar com seus filhos podem buscar a Justiça da Infância e da Juventude (BRASIL, 2017). A mãe que buscar pelo atendimento, receberá o amparo de psicólogas e assistentes sociais para que ela possa entender que tal atitude não é condenada ou que ela não está abandonando seu filho, mas sim que ela está o entregando para que possa receber todo cuidado e acolhimento necessário (SILVA, 2020). É um ato seguro, legal e previsto em lei, conforme o artigo 19-A do ECA que afirma que “A gestante ou mãe que manifeste interesse em entregar seu filho para adoção, antes ou logo após o nascimento, será encaminhada à Justiça da Infância e da Juventude” (BRASIL, 1993). O objetivo profissional do assistente social é resguardar os direitos da criança e da mãe, e evitar um trabalho antiético e preconceituoso. Por isso, é importante salientar que entregar o filho para ser institucionalizado, não é de forma alguma um crime, portanto, a mãe não deve ser julgada ou penalizada (SILVA, 2020).

Nesse contexto, a Coordenadoria da Infância e Juventude e a Equipe Interprofissional do Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Goiânia criaram o Programa Entrega Legal, a fim de prestar toda assistência (social, jurídica e psicológica) para as mães que manifestam o desejo de entregar seu filho para adoção. O Programa foi criado com o propósito de evitar possíveis “abandonos, maus-tratos, infanticídios, abortos, tráfico de pessoas, acolhimento crônico de crianças, cujas mães, por algum motivo, optaram por não exercer a maternagem” (TJGO, 2020, p.4).

A importância da “Entrega Legal”, além de resguardar os direitos do bebê, o protege de adoções ilegais ou popularmente conhecidas como “adoção à brasileira”. Uma criança que é registrada através de uma adoção à brasileira pode ter, a qualquer momento, seu registro cancelado, uma vez que foi realizado com informações falsas (ASSIS, 2014). Conforme o Código Penal, artigo 242 é crime:

Art. 242 – Dar parto alheio como próprio; registrar como seu o filho de outrem; ocultar recém-nascido ou substituí-lo, suprimindo ou alterando direito inerente ao estado civil: (BRASIL, 1981).

A adoção *Intuitu Personae* (quando a mãe biológica entrega a criança para alguém conhecido) foi decretada pela Lei 2.010, de 03 de agosto de 2009 no Estatuto da Criança e do Adolescente, que prevê três possibilidades para que ocorra essa adoção. Conforme o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (2020) essas possibilidades são:

- Adoção Unilateral – quando o padrasto deseja adotar o filho da companheira ou vice-versa;
- Quando realizada por parentes colaterais, ou seja, tios e primos, comprovado o convívio da criança com os pretendentes;
- Já possuir tutela ou guarda oficial da criança, que deve ter mais de três anos.

Então, qualquer adoção que não passe pelos trâmites legais ou não se enquadre nos requisitos pedidos na adoção *Intuitu Personae*, é considerada crime. Apesar de muitas pessoas que ainda aguardam na fila da adoção há anos serem que o programa é burocrático e demorado, é devido a ele que os profissionais garantem que os adotantes estão aptos a adotar e, assim, garantem também a segurança da criança. Também é algo muito importante e deve ser observado, ainda na Maternidade pela equipe multiprofissional, os casos em que a mãe manifesta vontade de entregar a criança, a fim de evitar possíveis casos de adoção ilegal ou pior, possível tráfico de menores.

Contudo, no que se refere experiência de estágio em campo, pode-se perceber que as informações relacionadas ao planejamento familiar não são viabilizadas no meio social. As mães muitas vezes só descobrem que o SUS oferta métodos contraceptivos para além da camisinha, como o DIU ou laqueadura, em consultas pré-natais. Por isso é tão importante que o governo crie estratégias que viabilizem esse direito, para que mulheres e homens (em caso de vasectomia) tenham conhecimento e saibam onde e como buscar esse serviço.

### 2.3 Saúde Sexual e Reprodutiva: política fundamental e sua viabilização

No período colonial do Brasil, a Igreja Católica era muito presente nos debates sobre o planejamento reprodutivo, visto que famílias populosas eram de grande valia nos afazeres

domésticos, nos cuidados aos pais idosos, no cultivo, como também havia um alto número de infanticídio (FRANZE, 2012).

Segundo Franze (2012), o governo Vargas, após a Primeira Guerra Mundial, criou várias medidas a favor da natalidade, visto que incentivou a população a se casar e ter grande quantidade de filhos e, para tanto, o então presidente adotou medidas em relação ao “desestímulo ao trabalho feminino, bem como outros privilégios às famílias numerosas, incentivos financeiros, além de custos adicionais a casais sem filhos ou solteiros” (FRANZE, 2011, p. 3). Vargas em seu governo também implantou:

[...] políticas sociais que, de forma intencional ou não, tinham objetivos pró-natalistas. Mas além da política social, houve uma legislação claramente anti-controlista: a) o Decreto Federal n. 20.291, de 11 de janeiro de 1932 estabelecia: “É vedado ao médico dar-se à prática que tenha por fim impedir a concepção ou interromper a gestação”; b) a Constituição de 1937 em seu artigo 124 diz: “A família, constituída pelo casamento indissolúvel, está sob a proteção especial do Estado. As famílias numerosas serão atribuídas compensações na proporção de seus encargos”; c) em 1941, durante o Estado Novo, foi sancionada a Lei das Contravenções Penais que em seu artigo 20 proibia: “anunciar processo, substância ou objeto destinado a provocar o aborto ou evitar a gravidez”(ALVES, 2006, p. 22).

Ainda no governo de Getúlio, a Consolidação das Lei de Trabalho – CLT, garantiu e tornou direito a proteção à maternidade e ao trabalho da mulher. Como também o aborto voluntário foi proibido na década de 1940 no Código Penal, fora casos em que colocariam a mãe em risco ou gravidez em casos de estupro (VENTURA, 2009).

O Brasil passou a repensar sobre ser a favor da alta taxa de natalidade quando aconteceu a crise de 1980 e colocou em risco o meio ambiente com o grande crescimento populacional. Além desse risco, diversos fatores fizeram com que o governo brasileiro criasse políticas públicas para a regulação da fecundidade, entre eles “o processo de industrialização, urbanização, o aumento da escolaridade e a entrada das mulheres no mercado de trabalho, as mudanças nas relações de gênero, a maior autonomia e a melhoria do status sócio-legal da mulher”(VENTURA, 2009, p 27).

O movimento feminista esteve presente no movimento da Reforma Sanitária nas décadas de 1970/1980 ao buscarem melhorias na política de saúde, além de contribuírem nas mudanças em relação a intervenção da saúde reprodutiva (LEÃO, 2013). A participação dos profissionais de saúde foi um fator de suma importância, uma vez que, articularam argumentos na discussão sobre as responsabilidades do Estado com a saúde. Em meio a ditadura militar, a proposição da Reforma Sanitária tinha como objetivo a construção de uma política de saúde democrática, descentralizada e universal (SILVA, 2007). Ainda segundo Silva (2007), na mesma época o

governo, ao monitorar o aumento da taxa de fecundidade, passou a incentivar mais intensamente o controle de natalidade criando políticas para atenção a mulher e concepção. Com isso, em 1973, o Ministério da Saúde elaborou I Programa de Atenção Materno Infantil, e em 1977, o Programa de Gravidez de Alto Risco. Como proposta, o governo passou a distribuir contraceptivos como o Dispositivo Intrauterino (DIU), já que acreditavam que a pobreza das famílias era pela grande quantidade de filhos.

Assim, ainda na mesma década, as mulheres começaram a discutir sobre buscar seus direitos reprodutivos e pelo controle de seu corpo, da atenção especial a saúde e pela fecundidade. Foi um período fortemente marcado pela luta para a descriminalização do aborto e pelo acesso à contracepção.

Na década de 1970, as reivindicações que envolviam os Direitos Reprodutivos estavam centradas nas reivindicações das mulheres pela autonomia corporal, o controle da própria fecundidade e atenção especial à saúde reprodutiva. Foi um período fortemente marcado pela luta em face da descriminalização do aborto e pelo acesso à contracepção, onde a liberdade sexual começou a ganhar espaço com o surgimento dos anticoncepcionais, nos anos 1980 e 1990, além do exercício da maternidade e das novas tecnologias reprodutivas, que passaram a ser incorporadas na agenda dos direitos, tendo o seu uso garantido legalmente (LEÃO, 2013, p. 5).

Logo depois, em 1983, foi criada a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher – PNAISM, como uma nova abordagem e atenção à saúde a mulher. Tinha como objetivo “promover a melhoria das condições de vida e saúde das mulheres brasileiras, mediante a garantia de direitos legalmente constituídos e ampliação do acesso aos meios e serviços de promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde em todo território brasileiro” (BRASIL, 2004, p. 67).

O Programa incluía ações educativas, preventivas, de diagnóstico, Atenção à saúde da mulher, tratamento e recuperação, englobando a assistência à mulher em clínica ginecológica, no pré-natal, parto e puerpério, no climatério, em planejamento familiar, doenças sexualmente transmissíveis (DST), câncer de colo de útero e de mama, além de outras necessidades identificadas a partir do perfil populacional das mulheres brasileiras (SILVA, 2007, p. 40-41).

Com a Constituição Federal de 1988, o Estado passou a ser responsável pelo planejamento familiar e em 12 de janeiro de 1996 foi decretada a Lei nº 9.263 com a qual passou a ser direito de homens e mulheres terem acesso à informação e assistência necessária para ao acesso a recursos que os permitissem o poder de escolha em ter ou não filhos, podendo, inclusive, fazer a escolha de qual método contraceptivo usar, sem sofrer discriminação, coerção ou violência (LEÃO, 2013).

Porém, esses direitos ao longo das décadas só foram garantidos depois de muitos protestos de movimentos sociais feministas, uma vez que, o Brasil vive em um sistema patriarcal, dominado pelo capitalismo, opressor e explorador de mulheres, visto que a submetem a trabalhos informais e com remuneração menor se comparado aos homens, desconsiderando a jornada de trabalho somada a jornada doméstica, quando as mulheres contribuem duplamente com o sistema ao administrar, de certa forma, a sobrevivência dos trabalhadores que residem com ela, garantindo-lhes os fomentos necessários para outro dia de trabalho.

Ao mesmo tempo que o Estado precariza o acesso a viabilização de direitos no que se refere aos direitos sexuais, também criminaliza mulheres que recorrem a outra opção, como por exemplo, o aborto ilegal (CARLOTO, 2018).

Para Coelho (2019), no Brasil, gravidezes não planejadas é uma das causas que acarretam o aborto, sendo considerado um fator importante na mortalidade materna. Mortes essas que acabam atingindo mulheres jovens e pobres que possuem dificuldade de acesso aos serviços de saúde por questões econômicas e sociais. Por isso, o Estado é obrigado a garantir o acesso das pessoas ao auxílio concepção e não concepção, além de promover ações de controle e prevenção de Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) e ao câncer referente aos órgãos reprodutores.

Inferese-se que a situação de entrega para adoção além dos fatores socioeconômicos, o fator de múltiplos filhos pode ser uma das causas para tal decisão. Nessa direção, foi observado no campo de estágio, que algumas mulheres deixaram o recém-nascido para adoção devido ao número de filhos que já possuíam, por medo de não conseguir sustentá-los, pois não foi uma gravidez planejada e nem desejada, ou seja, conseguimos perceber como a viabilização do planejamento deve ser tratada com urgência.

A partir de observações feitas no campo de estágio, compreendeu-se em rodas de conversa na parte ambulatorial e visitas aos leitos do Hospital e Maternidade Dona Iris, que as viabilizações dessas informações só foram repassadas no período gestacional, e que, por consequência, acabaram retirando o direito da mulher e do homem terem acesso aos benefícios oferecidos pelo SUS na prevenção a gravidez.

### **3. O SERVIÇO SOCIAL E OS INSTRUMENTOS TÉCNICO-OPERATIVOS DESENVOLVIDOS PELOS PROFISSIONAIS NO PROCESSO DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DE RECÉM-NASCIDOS**

Nesta parte do trabalho, realiza-se a contextualização da trajetória do Serviço Social no Brasil e sua base assistencialista e a defesa da classe trabalhadora, além de discutir as ações profissionais utilizadas pelos assistentes sociais no encaminhamento dos recém-nascidos deixados no Hospital e Maternidade Dona Iris para o processo de institucionalização. As principais referências bibliográficas utilizadas são: Leorato (2017), Castro (1999), Tomaz (2013), Silva (2015) e Machado (1999).

#### *3.1 A trajetória do Serviço Social: do assistencialismo a profissão inscrita na divisão social do trabalho.*

Segundo Tomaz (2013), o principal objetivo do desenvolvimento do capitalismo imperialista seria aumentar o lucro e controlar o mercado no século XVIII, visando sempre o superlucro dos monopólios. Nesse mesmo período, o Estado acabou por oferecer condições necessárias para a acumulação e valorização do capital monopolista.

Primeiramente, precisamos entender que sempre houve pessoas em vulnerabilidade social, porém a questão social surge na contradição capital e trabalho, ou seja, pode ser considerada como as desigualdades sociais ocasionadas pelo sistema capitalista. Então, apoiado pela classe burguesa, o Estado começa a criar medidas para conter a desigualdade social criada pelo capitalismo através de políticas sociais (SILVA, 2015). Na mesma linha de raciocínio, Netto (1992) escreve que:

Através da política social, o Estado burguês no capitalismo monopolista procura administrar as expressões da ‘questão social’ de forma a atender às demandas da ordem monopólica conformando, pela adesão que recebe de categorias e setores cujas demandas incorpora, sistema de consenso variáveis, mas operantes (NETTO, 1992 *apud* TOMAZ, 2013, p. 3).

Então, as expressões da questão social são a materialização das mais variadas faces da desigualdade, como o desemprego, a pobreza, a violência, a discriminação de gênero, etnia, orientação sexual etc. O Estado apenas cria medidas para conter essas desigualdades através de políticas sociais por conta das lutas sociais que exigiram que o Estado interferisse e que criasse

medidas que garantissem direitos aos cidadãos (TOMAZ, 2013). Porém, é importante salientar que o Estado somente intervém na garantia de direitos para que o ciclo de reprodução de força de trabalho e a acumulação capitalista continue a funcionar (FALEIROS, 2014).

O Serviço Social inicia-se no Brasil entre as décadas de 1930/1940, caracterizado a na divisão sociotécnica do trabalho, como interventor das expressões da questão social. Com isso, a igreja foi pioneira a trabalhar com o Serviço Social, nesse momento marcado por sua natureza assistencialista com atividades sociais que evidenciavam a doutrina religiosa e conservadora que perpetuou a trajetória da profissão por um longo período.

A partir de 1930, o Serviço Social se desenvolve no Brasil, época em que a população brasileira rural deixava os campos para migrarem para a cidade em busca de melhores condições de vida, além do processo de industrialização crescente no país. Assim, sua emergência está relacionada com essas mudanças sociais, com a desigualdade social crescente e as expressões da questão social oriundas dela e que começam a ser percebidas. Segundo Silva (2015):

É no antagonismo entre riqueza socialmente produzida, e privativamente apropriado que a questão social surge, e, se expressa por meio da exploração do trabalho, da fome, da miséria, da violência, em geral, por problemas políticos, sociais e econômicos. As questões sociais interferiram na sociedade como um todo. O Estado, representado pela classe burguesa, buscou medidas sociais que pudessem conter os exageros do capitalismo (SILVA, 2015, p. 1).

Num primeiro momento, a profissão ligada à Igreja Católica, além de seu caráter assistencialista, percebeu a questão social como um problema religioso e moral, sendo assim, os seus problemas sociais e morais poderiam ser resolvidos através da formação da família e princípios cristãos, tirando a responsabilidade do Estado como resultado pela criação desses problemas (YASBECK, 2009). A princípio, a Igreja Católica também era responsável pela formulação dos primeiros objetivos políticos e sociais do Serviço Social no Brasil, porém baseando-se em um posicionamento conservador e nada liberal.

Então, o objeto da profissão nesta época era o homem, sendo ele “o homem morador de favelas, pobre, analfabeto, desempregado, etc.” (MACHADO, 1999 p.1). Este homem na visão do Serviço Social na época não poderia viver socialmente se não fosse moldado pelos costumes e valores que eram defendidos pela visão neotomista. Com a evolução da profissão, o homem deixa de ser o foco e objeto do Serviço Social, e o meio em que vive (pobreza, desemprego, moradia precária) passa a ser visto como objeto de intervenção da profissão (MACHADO, 1999).

Em 1953 o Serviço Social avançou ainda quando o então presidente Getúlio Vargas criou a Lei nº 1.889, que dispõe sobre os objetivos do ensino do Serviço Social, porém, é em 1956 que os assistentes ganham ainda mais espaço com o Juscelino Kubitschek (JK) na presidência, cujo argumentava de seu maior objetivo era o desenvolvimento do país, e para que esse objetivo fosse alcançado, a pobreza e a miséria teriam que acabar. JK criou a meta “50 anos em 5” tornando o Brasil dependente do capital externo, visto que usou capital estrangeiro para alcançar o propósito de desenvolver o país. No entanto, foi nessa época que os assistentes sociais ganharam espaço ao trabalharem em áreas urbanas e rurais (LEORATO, 2017).

Nesse contexto, o papel do assistente social tinha grande valia ao governo de Juscelino Kubitschek e conseqüentemente para o governo de Jânio Quadros, já que os profissionais do Serviço Social, ao trabalharem com a população, garantiriam que o país conseguisse se desenvolver. Por isso, o governo do Estados Unidos criou o programa “aliança para o progresso” com o propósito de que o capitalismo se desenvolvesse consideravelmente, criando mais oportunidades para que os assistentes sociais formulassem projetos de intervenção. O vice de Jânio Quadros, João Goulart não permaneceu muito tempo no poder, pois o governo foi “roubado” por militares mediante de um golpe, tendo início a Ditadura Militar no Brasil (LEORATO, 2017).

Com a Ditadura Militar (1964-1985) o Serviço Social sofreu retrocessos nas diversas mudanças impostas pelo governo, quando os assistentes sociais passaram a ser perseguidos, além de sofrerem de repressão por lutarem contra o regime ditatorial. Nessa época havia assistentes sociais que participavam de movimentos populistas, com o intuito de criar um compromisso do Serviço Social alinhado aos interesses dos setores populares, contudo, foi suspenso pelo golpe militar e à profissão coube trabalhar nas políticas sociais (ASSUMPCÃO, 2014). Cardoso (*apud* ASSUMPCÃO, 2014) escreve sobre as três vertentes que os assistentes sociais trabalhavam na época da ditadura:

1) no Estado, que respondia à questão social de forma coercitiva, tecnocrática, meritocrática e conforme demanda econômica do capital; 2) nas multinacionais, que precisavam de profissionais apropriados do aparato burocrático e que pudessem intervir diretamente na relação capital/trabalho, em meio às manifestações dos trabalhadores; e 3) na filantropia privada, que se expandiu diante do aprofundamento da questão social, decorrente do processo de crescimento da população urbana (ASSUMPCÃO, 2014, p. 3).

Então nesse período o Movimento de Reconceituação foi articulado pelo Serviço Social latino-americano, e organizado por assistentes sociais com a finalidade de questionar o Serviço

Social e seu trabalho junto as expressões da questão social. Sobre o Movimento de Reconceituação, Viana (2015) discorre:

O Movimento de Reconceituação é um importante momento do Serviço Social, pois é partir daí que surge uma outra visão acerca da prática profissional, voltada a uma análise crítica da realidade social, buscando assim um melhor desempenho no agir profissional ao atender as demandas da questão social, pautado em bases teórico-metodológicas que buscam superar as práticas tradicionais do Serviço Social. (VIANA, 2015, p. 1).

Em 1966 o Centro Brasileiro de Cooperação e Intercâmbio de Serviços Sociais (CBCISS) propôs estudar sobre o Serviço Social e em 1967, ainda em meio a ditadura militar, acontecia o I Seminário de Teorização do Serviço Social, em Minas Gerais, quando 38 assistentes sociais participaram da elaboração do Documento de Araxá com o objetivo de definir a ação profissional do assistente social. Entre os objetivos do Documento de Araxá, estava a combinação da micro e da macro atuação em relação as funções do Serviço Social:

O documento de Araxá conduz a adequação da metodologia às funções do Serviço Social, e reconhece que as funções se efetivam em dois níveis: o da micro e o da macro atuação. No primeiro, “essencialmente operacional”, arrolam-se a administração e a prestação de serviços diretos; já o “nível de macro atuação compreende a integração do Serviço Social ao nível de política e planejamento para o desenvolvimento”. E essa integração, acrescenta-se supõe a participação no planejamento, na implantação e na melhor utilização da infraestrutura social” (PORTAL DO ASSISTENTE SOCIAL, 2016).

Na mesma década, em 1968, a ditadura chegou ao extremo ao criar o Ato Institucional nº 5 (AI-5) na tentativa de impedir qualquer obstáculo que atrapalhasse o governo ditatorial, além do presidente Costa e Silva deter o poder de suspender os direitos políticos da população, tirar o direito do *habeas corpus*, e repreender todo tipo de manifestação contra a ditadura (LEORATO, 2017).

Diferente do Documento de Araxá de 1967, o Documento de Teresópolis foi realizado por 33 assistentes sociais que se dividiram em dois grupos para discutir a metodologia do Serviço Social no Brasil. Durante o Seminário realizado em 1970, três textos foram debatidos:

O primeiro “Introdução às questões de metodologia. Teoria do diagnóstico e da intervenção em Serviço Social” de Costa (1978); o segundo “Bases para reformulação da metodologia do Serviço Social” de Soeiro (1978); e o terceiro “A teoria metodológica do Serviço Social. Uma abordagem sistemática” de Dantas (1978) (PORTAL DO ASSISTENTE SOCIAL, 2016).

O único texto considerado dentro do assunto foi o “A teoria metodológica do Serviço Social: Uma abordagem sistemática”, de Dantas (1978) que escreveu sobre a relação do método científico e o método profissional, contribuindo para que o Serviço Social chegasse ao nível científico a partir da metodologia (LEORATO, 2017).

A cientificidade do Serviço Social começa então a ser discutida no Documento de Sumaré em 1986, mas além da cientificidade, assuntos como a fenomenologia e a dialética também foram debatidos no congresso. É importante salientar que o seminário aconteceu depois dos assistentes sociais que há tempos lutavam pela redemocratização da sociedade, como também superar o perfil tradicional da profissão e o conservadorismo (AQUINO, 2019).

Em 1984, o seminário do Alto da Boa Vista foi dividido em três partes segundo Aquino (2019): positivismo, fenomenologia e a dialética. O compromisso dos organizadores do seminário era de aproximar a prática da profissão com os documentos elaborados, debater sobre a modernização da profissão e do conservadorismo (LEORATO, 2017).

Em 1979 aconteceu o III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, um marco importante na história do Serviço Social, já que a profissão assumiu o compromisso exclusivamente com a classe trabalhadora, rompendo, com o campo do saber, com o conservadorismo. Um ato de coragem da classe profissional, visto que ainda nesta época o Brasil passava pelo regime militar que era totalmente conservador. Além de representar a retirada de militares da mesa oficial, membros da ditadura militar, ocorreu a entrada de profissionais que realmente representavam a classe trabalhadora, buscando uma nova ordem social sem exploração de classe, etnia ou gênero (SGORLON, 2017). Como também serviu de base para um novo olhar para a profissão, visando o projeto ético político e suas ideias de ruptura com o conservadorismo. Abramides (2006) entende o projeto ético profissional como:

[...] fruto de um processo histórico de lutas pela construção de sua hegemonia e explícita contradições e matrizes diferenciados de análise, em um campo plural, que combate o ecletismo e, portanto, o liberalismo (ABRAMIDES, 2006, p. 20).

Dessa maneira, devemos entender que o Projeto Ético-Político faz com que a profissão chegue o mais perto do ideal, de seus conhecimentos teóricos e dos valores que a legitimam. Com isso, Teixeira (2009) discorre sobre os elementos constitutivos do Projeto Ético Político da profissão:

a) o primeiro se relaciona com a explicitação de princípios e valores ético-políticos; b) o segundo se refere à matriz teórico-metodológica em que se ancora; c) o terceiro emana da crítica radical à ordem social vigente – a da sociedade do capital –

que produz e reproduz a miséria ao mesmo tempo em que exibe uma produção monumental de riquezas; d) o quarto se manifesta nas lutas e posicionamentos políticos acumulados pela categoria através de suas formas coletivas de organização política em aliança com os setores mais progressistas da sociedade brasileira (TEIXEIRA, 2009, p. 7-8).

Por isso é importante incentivar os movimentos sociais, refletir e debater sobre a profissão com a finalidade de construir uma profissão mais consistente e confiante ao passar pelos desafios impostos pela ordem burguesa na precarização do trabalho, das políticas sociais e pelo agravamento das expressões da questão social (SGORLON, 2017).

Com isso devemos entender que até o projeto ético-político ser criado, o Serviço Social passou por diversas mudanças entre seu caráter assistencialista à profissão que trabalha defendendo os interesses da classe trabalhadora. Em razão dessas diversas mudanças no Serviço Social, o Código de Ética da profissão também teve que ser reformulado para que se assimilasse o objetivo primeiro dos assistentes sociais: a defesa da classe trabalhadora.

Matos (2015) enfatiza que a concepção da profissão se dá a partir da discussão sobre as atribuições e competências profissionais de assistentes sociais. Tal discussão remete a ruptura com o conservadorismo e marcou o início da atividade que se expressa no atual Código de Ética do Assistente Social (1993), Lei da Regulamentação e nas Diretrizes Curriculares da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS). Uma profissão que se desenvolve ao se responder às demandas postas por diferentes segmentos da sociedade.

O Serviço Social possui uma perspectiva teórico-crítica atualmente, assumindo a teoria de Marx, o que embasou a elaboração do código de ética mais recente. O documento é organizado através de orientações sobre o comportamento ético e profissional com seus princípios, deveres, direitos e proibições, articulado com o projeto ético-político e o trabalho do assistente social com a classe trabalhadora (BARROCO, 2012):

É no referido código que se encontrará o conteúdo axiológico que dá subsídios para construção do novo projeto ético-político da profissão, que nega a sociabilidade de exploração do homem pelo homem posto pelo sistema capitalista, passando a afirmar o compromisso com a classe trabalhadora, tendo em vista a construção de outra sociabilidade, ou seja, uma nova ordem social (SILVA, 2015, p. 3).

Para que o assistente social esteja de acordo com o projeto ético político e com o Código de Ética de 1993, é necessário conhecer também as dimensões que permeiam a atuação do assistente social nos espaços sócio-ocupacionais. Por isso a proposta das Diretrizes Curriculares da ABEPSS aponta para a formação de um perfil profissional com as dimensões de intervenção usadas no exercício profissional, tais como:

capacitação teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa para a apreensão teórico-crítica do processo histórico como totalidade. Considerando a apreensão das particularidades da constituição e desenvolvimento do capitalismo e do Serviço Social na realidade brasileira. Além da percepção das demandas e da compreensão do significado social da profissão; e o desvelamento das possibilidades de ações contidas na realidade e no exercício profissional que cumpram as competências e atribuições legais (CFESS, 2014, p.3-4).

Dessa forma, as competências e atribuições dos assistentes sociais estão previstos na Lei de Regulamentação da Profissão e no Código de Ética Profissional para que o assistente social atue em seu campo sócio-ocupacional sem reforçar práticas conservadoras através de atitudes pragmáticas e tradicionais funcionalistas (CFESS, 2010).

Em 1996, as Diretrizes Curriculares da ABEPSS reconheceram as expressões da questão social como objeto de intervenção do Serviço Social, ou seja, primeiramente para que o assistente social possa intervir, necessita-se da identificação das determinações sociais, culturais e econômicas das desigualdades sociais. Para que isso aconteça é essencial compreender que:

A intervenção orientada por esta perspectiva teórico-política pressupõe: leitura crítica da realidade e capacidade de identificação das condições materiais de vida, identificação das respostas existentes no âmbito do Estado e da sociedade civil, reconhecimento e fortalecimento dos espaços e formas de luta e organização dos trabalhadores em defesa de seus direitos; formulação e construção coletiva, em conjunto com os trabalhadores, de estratégias políticas e técnicas para modificação da realidade e formulação de formas de pressão sobre o Estado, com vistas a garantir os recursos financeiros, materiais, técnicos e humanos necessários à garantia e à ampliação dos direitos (CFESS, 2010, p. 35).

Contudo, o trabalho do assistente só pode ser realizado mediante a articulação das três dimensões, entendendo suas particularidades, mas as tratando como um todo, pois tal divisão é meramente didática. Na realidade profissional, elas devem se sobrepor simultaneamente. Trata-se da dimensão técnico-operativa com seu conjunto de procedimentos, ações e instrumentais, a fim de intervir na demanda do usuário; a dimensão teórico-metodológico que é a construção de saberes que orientam o exercício profissional; e a dimensão ético-política cujos princípios e valores são norteados pelo projeto ético profissional (SANTOS, 2017).

Para que essas intervenções sejam feitas conforme a demanda do usuário, o profissional do Serviço Social necessita da instrumentalidade adquirida com as dimensões ditas anteriormente, sendo, portanto, fundamental que o assistente social consiga modificar e transformar as condições subjetivas e objetivas, como também as relações sociais no cotidiano.

Dado que ao modificar e transformar as classes sociais que demandam intervenção, o assistente social dá instrumentalidade à sua ação (GUERRA, 2017).

Por isso é importante, na reflexão do significado sócio-histórico da instrumentalidade como condição de possibilidade do exercício profissional, resgatar a natureza e a configuração das políticas sociais que, como espaços de intervenção profissional, atribuem determinadas formas, conteúdos e dinâmicas ao exercício profissional (GUERRA, 2007, p. 7).

Desta forma, a dimensão técnico-operativa não pode ser considerada de maneira autônoma já que se articula com as demais dimensões, como também não pode ser neutra pois possui caráter ético-político que é baseado em fundamentos teóricos. A dimensão técnico-operativa é considerada como razão de ser da profissão, remetendo as competências instrumentais pelas quais a profissão é reconhecida e legitimada (GUERRA, 2007).

É através da dimensão técnico-operativa que o assistente social articula um conjunto de saberes, recriando-lhes, dando-lhes uma forma peculiar e constrói um “fazer” que é socialmente produzido e culturalmente compartilhado ao tempo em que os vários atos teleológicos dos profissionais resultam na criação/renovação de novos modos de ser desta cultura. É no desenvolvimento da dimensão técnico-operativa que o profissional constrói; reproduz códigos de orientação e um conjunto de valores e normas. (GUERRA, 2017, p. 3).

Dessa maneira, o Serviço Social faz parte do processo de reprodução social e sua prática se desenvolve no interior da divisão sociotécnica do trabalho. A dimensão técnico-operativa se mostra na profissão interventiva no campo da questão social e que não é neutra. Portanto, as técnicas e instrumentos são elementos constitutivos do fazer profissional, pois são através dela que as ações profissionais são direcionadas com a finalidade ao escolher determinada ação profissional e o cuidado na clareza da ação a ser alcançada, se está de acordo com a conduta profissional e se o instrumento utilizado permitirá a efetividade da ação (GUERRA, 2007).

Dessa forma, os assistentes sociais ao trabalharem contra o preconceito de gênero, devem ter seus princípios e valores norteados na defesa dos direitos e autonomia das mulheres, a fim de que o acesso da população e as políticas de atenção à saúde da mulher sejam fortalecidas. Por isso, o trabalho do Serviço Social deve estar antenado ao Projeto Ético Político conforme o que escreve Netto (1999, apud TEIXEIRA, 2009, p. 6) “o projeto profissional vincula-se a um projeto societário que propõe a construção de uma nova ordem social, sem dominação e/ou exploração de classe, etnia e gênero”. Medidas como essas são necessárias para a intervenção das altas taxas de aborto no Brasil, que refletem a falta de orientações fundamentais sobre o planejamento familiar e métodos contraceptivos que sejam seguros

(BRASIL, 2009). Com isso, o Serviço Social deve defender a legalização do aborto, a fim de que ele seja feito por profissionais capacitados e que seja seguro, sem oferecer riscos à gestante.

### *3.2 O trabalho e as atribuições do assistente social no processo de institucionalização de recém-nascidos no Hospital e Maternidade Dona Íris*

O Hospital e Maternidade Dona Íris foi inaugurado em 17 de junho de 2012, com cerca de cem leitos, sendo quarenta de uso obstétrico. A Maternidade ainda conta hoje com vinte consultórios para os setores de ginecologia, serviço social, obstetrícia, fonoaudiologia, salas para partos normais, e salas para a coleta de leite materno.

Em relação ao Serviço Social, o Hospital e Maternidade Dona Íris conta com seis profissionais, dentre elas quatro plantonistas. Dentre as ações profissionais do Serviço Social observadas no campo de estágio estão as rodas de conversa nas recepções para falar sobre os direitos sexuais e reprodutivos (DIU, planejamento familiar e laqueadura) e: informações sobre o bolsa família (CadÚnico e CRAS). Também são realizadas visitas aos leitos para conhecer a realidade dos usuários e os atender conforme a demanda apresentada.

Com isso, atenta-se para o trabalho da/o assistente social no contexto da Política de Saúde que, segundo os “Parâmetros para Atuação dos Assistentes Sociais na Política de Saúde”, envolve pensar e realizar uma atuação competente e crítica, o que significa:

estar articulado e sintonizado ao movimento dos trabalhadores e de usuários que lutam pela real efetivação do SUS; • conhecer as condições de vida e trabalho dos usuários, bem como os determinantes sociais que interferem no processo saúde-doença; • facilitar o acesso de todo e qualquer usuário aos serviços de saúde da instituição e da rede de serviços e direitos sociais, bem como de forma compromissada e criativa não submeter à operacionalização de seu trabalho aos rearranjos propostos pelos governos que descaracterizam a proposta original do SUS de direito, ou seja, contido no projeto de Reforma Sanitária; (...) tentar construir e/ou efetivar, conjuntamente com outros trabalhadores da saúde, espaços nas unidades que garantam a participação popular e dos trabalhadores de saúde nas decisões a serem tomadas; • elaborar e participar de projetos de educação permanente, buscar assessoria técnica e sistematizar o trabalho desenvolvido, bem como realizar investigações sobre temáticas relacionadas à saúde, dentre outros (CFESS, 2010, p. 30).

Nota-se que o trabalho da/o assistente social na Política de Saúde deve estar antenado aos determinantes sociais, os quais são materializados devidos o modo de produção capitalista. Por determinantes sociais, Buss (2007) relata que a Comissão Nacional sobre os Determinantes Sociais da Saúde (CNDSS), considera os determinantes sociais como: fatores sociais, os econômicos, os compreendidos pela pobreza, miserabilidade, desemprego, subemprego, emprego precário dentre outros. No que se refere às questões culturais, destacamos o

desrespeito aos costumes, valores, religiões, preconceito linguístico. Com relação à etnia, consta que a população preta e parda, tem menos acesso à educação, saúde, moradia digna entre outra violação de direitos.

Quanto aos determinantes sociais, com relação à violação de direitos, acredita-se que poderá trazer diversos prejuízos para a população, em específico levando à gestante ou mãe manifestar o desejo de entregar seu filho para adoção de forma espontânea. Nessa direção, o profissional de Serviço Social do Hospital e Maternidade Dona Íris, fará o atendimento social para gestante, tendo como instrumental, a escuta qualificada, a observação, e a entrevista social.

Para Lewgoy (2007) a entrevista, assim como os outros instrumentos utilizados pelo entrevistador, necessita de etapas, tendo como a primeira o planejamento. Por isso, o primeiro passo que o assistente social deve dar é entender que sua ação deve estar de acordo com os eixos teóricos, técnicos e éticos políticos. Para Lewgoy (2007), o planejamento é:

Uma mediação teórico-metodológica. Para tanto, o entrevistador tem de conhecer a política social para a qual se destina o trabalho da instituição; deve seguir a especificidade para a qual ela terá de responder. Assim, se for para a área da saúde, terá de conhecer as políticas de saúde direcionadas a determinado segmento da população (infância, adolescência, velhice, gênero) e a sua particularidade. Precisa conhecer também a instituição e o seu marco de referência (LEWGOY, 2007, p. 236-237).

Visto que a mãe ao entregar o bebê para ser institucionalizado se encontra debilitada, é necessário que o assistente social respeite o tempo da mãe, a escute com calma e sem pressa, observe tudo que é falado e o que não é falado (silêncio, gestos, emoções) para que consiga responder as demandas apresentadas (SILVA, 2014). Por isso, Magalhães (2003 *apud* LEWGOY, 2007, p. 237) complementa ao informar que um bom entrevistador ouve muito e fala pouco. Dessa maneira, a escuta qualificada exige um ambiente em que a usuária se sinta acolhida, que tenha sua privacidade garantida e que o assistente social tenha uma posição de ética e respeitosa.

Contudo, a observação também é um instrumento de trabalho usado pelo assistente social muito importante quando o assunto é a institucionalização de bebês entregues por genitores. Devido a essa observação, os assistentes sociais conseguem perceber supostos casos de adoção ilegal, no qual a mãe biológica entrega seu filho a um casal de adotantes sem passar pelos trâmites legais, ou seja, o pai adotante registra o bebê como filho biológico, algo proibido como previsto no Código Penal. Assim, o assistente social não só garante que os direitos do bebê sejam garantidos, mas também o protege de eventuais casos de tráfico de menores.

Em casos que a mãe manifestar vontade de entrega ainda gestante, o profissional do Serviço Social a encaminhará de forma verbal para o Juizado da Infância e Juventude (J.I.J) bem como fará contato por telefone, e-mail e relatório físico. Antes da entrega do recém-nascido ao Juizado, é necessário que a mãe passe primeiro por atendimento psicológico e assistencial. Caso isso não ocorra, o artigo 258B do ECA, consta que:

Deixar o médico, enfermeiro ou dirigente de estabelecimento de atenção à saúde de gestante de efetuar imediato encaminhamento à autoridade judiciária de caso de que tenha conhecimento de mãe ou gestante interessada em entregar seu filho para adoção; Pena- multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) a R\$ 3.000,00 (três mil reais).” Parágrafo único: “Incorre na mesma pena o funcionário de programa oficial ou comunitário destinado à garantia do direito à convivência familiar que deixa de efetuar a comunicação referida no caput deste artigo (BRASIL, 1990).

No atendimento social, o profissional do Serviço Social fará suas intervenções orientando a gestante que se trata de um direito dela, sem ser penalizada, procurando suspender os juízos de valor. Do mesmo modo ocorre se a criança já ter nascido, acrescentando relatório para o Conselho Tutelar que, por meio dos conselheiros tutelares, realizará a institucionalização. O Código de Ética do Assistente Social (1993), coloca em seu artigo 5º quais são os deveres do/a assistente social nas suas relações com os/as usuários/as como:

Contribuir para a viabilização da participação efetiva da população usuária nas decisões institucionais; b- garantir a plena informação e discussão sobre as possibilidades e consequências das situações apresentadas, respeitando democraticamente as decisões dos/as usuários/as, mesmo que sejam contrários aos valores e às crenças individuais dos/as profissionais, resguardados os princípios deste Código; [...] (BRASIL, 1993, p. 29).

Nessa direção, o assistente social deverá na relação com o usuário respeitá-lo e garantir o sigilo profissional e do usuário, considerando as condições éticas e técnicas expressas no Código de Ética e na Resolução nº 493 do ano de 2006. Na situação, em que a mulher já tiver dado à luz, antes do comunicado ao Conselho Tutelar, o profissional de Serviço Social conversará com a equipe multiprofissional do Hospital Dona Íris, para garantir que o recém-nascido não fique em alojamento conjunto – ALCON com a mãe que não queira ou não tenha condições objetivas e/ou subjetivas de ficar com o filho, respeitando seu desejo; e se ainda for de sua vontade também não será comunicado aos familiares sua decisão. O assistente social deve respeitar a vontade da usuária, sem deixar que seus valores morais o atrapalhem no exercício profissional. Por isso o Código de Ética do/a Assistente Social, em seus Princípios Fundamentais registra que o assistente social deve ter:

Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional; XI. Exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física. (BRASIL, 1993, p. 24).

A entrega de um filho nunca é fácil, por isso, Faraj (2016) discorre sobre o luto e a perda de um filho vivo, afirmando que tal sofrimento da mãe não é reconhecido, porque para muitos a ação da mãe de entregar um filho é visto como algo desumano, abandono, já que acreditam que o amor materno deve ser incondicional.

Por isso, por ser um momento em que a mãe se encontra fragilizada, visto que a entrega é dolorosa e não é algo fácil, é recomendado que no período de internação da mãe e do bebê que ambos permaneçam separados. A mãe é orientada a fazer a certidão de nascimento, pois no Hospital e Maternidade Dona Iris existe cartório para registro civil, e a deixar com o profissional de Serviço Social, o qual acompanhará a equipe que for institucionalizar o recém-nascido.

Em casos de manifestação de desejo de entregar o recém-nascido para a adoção, o Assistente Social atende a mãe/família em atendimentos individuais e multidisciplinar (em conformidade com seu Código de Ética - respeitando-a, livre de qualquer discriminação e/ou preconceito; socializa informações quanto os procedimentos a serem seguidos. Contacta a rede socioassistencial (órgãos de defesa e amparo às crianças); o Poder Judiciário (Vara/Juizado de Infância e Juventude), o Conselho Tutelar e a Proteção Básica e Especial (Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), quando a genitora manifestar interesse (SOUSA, 2019, p. 14-15).

Quando o recém-nascido estiver de alta, o Serviço Social comunicará o Conselho Tutelar da região em que fica a Maternidade, situada no setor Vila Redenção para que o bebê, no caso em questão, possa ser institucionalizado. Todas as informações referentes ao bebê serão repassadas (encaminhamento em relação aos cuidados do recém-nascido, data de retorno e caderneta do bebê) como também os seus documentos (certidão de nascimento ou declaração de nascido vivo caso a mãe não opte por fazer a certidão).

O Serviço Social da Maternidade Dona Íris possui formulário específico para o conselheiro tutelar assinar, denominado “Alta Assistida”, a fim de comprovar que o recém-nascido foi entregue ao representante do Conselho Tutelar (CT), que passa a ser responsável em fiscalizar e requisitar serviços para que os direitos do recém-nascido sejam garantidos. Com isso, Sousa (2019) contextualiza:

As instituições que contam com a presença de um Assistente Social no quadro de funcionários é atribuído a esse profissional contatar a rede de proteção à criança,

conforme estabelece o ECA, visto que, o mesmo faz contato e encaminhamentos para toda a rede socioassistencial, além de ser o profissional capacitado para realizar estudos sociais e/ou pesquisas; já que esse profissional tem um preparo para as relações sociais, e compreender as contradições da sociedade capitalista, além de atuar na perspectiva de viabilização de direitos (SOUSA, 2019, p. 13).

Nessa perspectiva, o profissional de Serviço Social acredita que será minimizado o risco de entrega do recém-nascido para adoção dirigida ou adoção a brasileira, visto que o conselho tutelar tem 24h para informar o J.I.J da institucionalização. Sendo que a partir desse instante o bebê será de responsabilidade do poder judiciário, como de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) que pontua a seguinte questão em seu artigo 93:

As entidades que mantenham programa de acolhimento institucional poderão, em caráter excepcional e de urgência, acolher crianças e adolescentes sem prévia determinação da autoridade competente, fazendo comunicação do fato em até 24 (vinte e quatro) horas ao Juiz da Infância e da Juventude, sob pena de responsabilidade (BRASIL, 1990).

Por fim, o Conselho Tutelar será responsável pelo trâmite de transferência do bebê hospitalizado no Hospital e Maternidade Dona Íris até o seu acolhimento institucional, visando minimizar riscos diversos para o bebê, como a exposição do recém-nascido a contaminação hospitalar, por exemplo. Com isso, o bebê deixa de ser institucionalizado pelo Hospital e Maternidade Dona Íris e passa a ser institucionalizado pelo Residencial Nizo Prego.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desde crianças somos induzidos a aprender sobre a diferença entre as coisas de meninos e meninas. Os brinquedos comprados para o público feminino são bonecas, casinhas e utensílios de cozinha como panelinhas ou fogão e geladeira. Desde muito cedo aprendemos que as mulheres são responsáveis pela casa e pelos filhos, ou quando a criança se machuca, muitos perguntam “cadê a mãe desse menino(a)?”. Isso é o reflexo da sociedade conservadora e machista em que vivemos e que possui bases ideológicas e materiais que perpetuam um sistema de dominação denominado de patriarcado.

Como dito no desenvolvimento, o amor materno foi criado pelo sistema capitalista como forma de diminuir o infanticídio e aumentar a mão de obra, então, a mulher passa a ser vista como cuidadora do lar e dos filhos, o que tem perpetuado ainda atualmente na nossa sociedade. Ao serem estereotipadas assim, o público feminino sente o impacto quando tentam se inserir no mercado de trabalho e são questionadas acerca de quem cuidará dos filhos em sua ausência, ou ainda recebem remuneração inferior se comparada aos homens, mesmo trabalhando nas mesmas funções e com a mesma carga horária.

Dessa forma, os movimentos feministas têm trazido avanços em relação aos direitos conquistados ao longo das décadas. Através deles, as mulheres tiveram acesso a escola básica em 1927, conquistaram o direito de trabalhar sem a autorização do marido em 1943, o direito ao voto em 1932, e após muitas lutas pelos direitos sexuais e reprodutivos, em 1962, o anticoncepcional passou a ser vendido. Devemos perceber que o Estado nunca se preocupou em criar políticas públicas em favor as mulheres, visto que esses direitos só foram garantidos a partir de mobilizações realizadas pelo movimento feminista.

Apesar de existir o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres – PNPM, percebe-se no dia a dia as vulnerabilidades sociais que as mulheres sofrem por não terem creches suficientes ou políticas que promovam cursos profissionalizantes que possam reinseri-las no mercado de trabalho, em razão de que muitas desistem de investir em si para cuidar de seu lar e de seus filhos.

Por isso, o Serviço Social deve entender a história das lutas feministas, pois foram a partir dessas lutas que políticas públicas e direitos sociais foram criados, abrindo campo de trabalho para o assistente social. Contudo, os/as assistentes sociais devem defender esse movimento, dado que para tornar a sociedade livre de dominação, os movimentos feministas buscam romper com patriarcado. Portanto, o/a assistente social responsável pelo atendimento a mãe que entrega seu filho para ser institucionalizado deve compreender as expressões da

questão social e o que o movimento feminista tenta defender, evitando julgamentos ou concepções religiosas ao considerar a entrega como “pecado” ou reforçar frases machistas como “filho é benção de Deus” com o intuito de fazer com que a mãe desista da entrega.

Com o estudo realizado, é notório compreender que a Constituição Federal de 1988 foi um avanço histórico para a população brasileira, visto que a assistência social deixa de ter sua base assistencialista e passa a ser uma política de direito. Porém, mesmo com esses avanços, a classe burguesa continua sucateando as políticas sociais para que a acumulação de capital e a exploração da classe trabalhadora continuem.

A partir dessas considerações, a elaboração da monografia possibilitou apreender as ações utilizadas no processo de institucionalização no Hospital e Maternidade Dona Íris, visto que o olhar crítico que o assistente social possui, não apenas possibilita compreender a mãe que entrega seu filho para ser institucionalizado, mas sim as expressões sociais que permeiam essa entrega. Como também, as ações profissionais no trabalho do assistente social no combate as expressões da questão social que levam genitores a entregarem seu filho para institucionalização não devem ser só focalizadas dentro do espaço sócio-ocupacional, mas sim lutar juntamente aos movimentos feministas pela garantia de direitos a todas as mulheres, principalmente sendo o gênero majoritário do Serviço Social, para que possam ganhar autonomia de ir, vir e fazer o que quiser, na tentativa de romper de vez a sociedade patriarcal. Por isso, é necessário que os assistentes sociais, juntamente com a classe trabalhadora, lutem para que mais políticas públicas sejam criadas para atender toda a população feminina, além de sempre se posicionar contra a sociedade machista que exploram, machucam e oprimem as mulheres.

## REFERÊNCIAS

ABRAMIDES, Maria Beatriz Costa. **O Projeto-Ético Político do Serviço Social Brasileiro**. São Paulo: PUC, 2006. Tese (Doutorado em História). Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social. Disponível em: <https://www.ssrede.pro.br/wp-content/uploads/2017/06/t5.pdf>. Acesso em: 18 nov. 2021.

ALVES, José Eustáquio Diniz. **As políticas populacionais e o planejamento familiar na América Latina e no Brasil**. Rio de Janeiro: Escola Nacional de Ciências Estatísticas, 2006. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv31808.pdf>. Acesso em: 02 nov. 2021.

ALVES, Ismael Gonçalves. **(Re)construindo a maternidade: as políticas públicas materno-infantis brasileiras e suas implicações na Região Carbonífera Catarinense (1920- 1960)**. Curitiba: UFPR, 2014. Tese (Doutorado em História) - Área de História, Cultura e Sociedade, Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal do Paraná. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/35264/R%20-%20T%20-%20ISMAEL%20GONCALVES%20ALVES.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 13 out 2021

ALVES, Ismael Gonçalves *et al.* Legião brasileira de assistência (Iba) e os cuidados: a puericultura e a moralização da maternidade. *In: II JORNADA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS*, 2018, Santa Catarina. **Anais [...]**. Santa Catarina: Trabalho e Desenvolvimento na América Latina, 2018. Disponível em: <file:///D:/BackUp%20Jorge/STI%20Toshiba/Desktop/ANA/Monografia/4683-12759-1-SM.pdf>. Acesso em: 20 set. 2021.

AQUINO, Isaura Gomes de Carvalho. A participação do CBCISS no Movimento de Reconceituação e o Congresso da Virada. **Serviço Social & Sociedade**. São Paulo, n. 136, p. 559-577, set./dez., 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/4Q73n98r7H339q3mjS7sGPM/?format=html>. Acesso em: 12 nov. 2021.

ASSIS, Isabel Fernandes de. **Adoção à brasileira: crime ou ato de amor?** Monografia (Graduação em Direito). Centro Universitário de Brasília - UniCEUB, 2014. Disponível em: <https://repositorio.uniceub.br/jspui/bitstream/235/6099/1/21031276.pdf>. Acesso em: 20 set. 2021.

ASSUMPÇÃO, Raiane Patrícia Severino, *et al.* Ditadura e serviço social no Brasil: contribuições para prosseguir rompendo com o conservadorismo na profissão. **Lutas Sociais**, São Paulo, v. 18, n. 32, p. 105-118, jan./jun. 2014. Disponível em: [http://www4.pucsp.br/neils/revista/vol.32/raiane\\_e\\_juliana.pdf](http://www4.pucsp.br/neils/revista/vol.32/raiane_e_juliana.pdf). Acesso em: 11 nov. 2021.

AVERBUG, Marcelo. Plano Cruzado: crônica de uma experiência Plano Cruzado: Crônica de uma Experiência. **Revista do BNDS**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 24, p. 211-240, dez. 2013. Disponível em: [https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/bitstream/1408/11943/1/RB%2024%20Plano%20Cruzado\\_Cr%20c3%20nica%20de%20uma%20Experi%20c3%20ancia\\_P\\_BD.pdf](https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/bitstream/1408/11943/1/RB%2024%20Plano%20Cruzado_Cr%20c3%20nica%20de%20uma%20Experi%20c3%20ancia_P_BD.pdf). Acesso em: 19 out 2021.

BARROCO, Maria Lucia Silva, **Código de Ética do/a Assistente Social**. CFESS (org.). São Paulo: Cortez. 2012. Disponível em: <https://sstransformandorealidades.files.wordpress.com/2014/09/codigo-de-etica-comentado.pdf>. Acesso em: 22 mai 2020.

BANDINTER, Elizabeth. **Um amor conquistado: o mito do amor materno**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

BARBOSA, Amanda Cardoso *et al.* Reflexões sobre a política de assistência social brasileira: assistencialismo, política social e cidadania. *In: IV Congresso Em Desenvolvimento Social*, 2014, Minas Gerais. **Anais [...]**. Minas Gerais: Mobilidades e Desenvolvimento, 2014. Disponível em: [http://www.congressods.com.br/quarto/anais/gt03/16\\_gt\\_03.pdf](http://www.congressods.com.br/quarto/anais/gt03/16_gt_03.pdf). Acesso em: 20 set. 2021.

BICCA, Carolina Scherer. A assistência social após a constituição federal de 1988. Uma nova fase. **Caderno Virtual**, Brasília, n. 24, v. 1, jul./dez. 2011. Disponível em: <https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/cadernovirtual/article/view/588/420>. Acesso em: 23 nov. 2021.

BRASIL. **Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF, 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8069.htm#art266](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm#art266). Acesso em: 28 out. 2021.

BRASIL. **Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993**. Código de ética profissional do Assistente Social. CFESS, Brasília, 1993.

BRASIL. **Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993**. Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Brasília, DF: 1993 Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8742compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742compilado.htm). Acesso em: 26 out. 2021.

BRASIL. **Lei nº 13.509, de 23 de novembro de 2017**. Entrega voluntária para adoção. Brasília, DF: Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, [2018]. Disponível em: <https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/campanhas-e-produtos/direito-facil/educacao-semanal/entrega-voluntaria-de-adoacao>. Acesso em: 26 out. 2021.

BRASIL. [Constituição Federal (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 26 out. 2021.

BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher Princípios e Diretrizes**. Brasília, 2004. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nac\\_atencao\\_mulher.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nac_atencao_mulher.pdf). Acesso em: 20 set. 2021.

BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos Departamento de Ciência e Tecnologia. **Aborto e saúde pública no Brasil: 20 anos**. Brasília, 2009. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/livro\\_aborto.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/livro_aborto.pdf). Acesso em: 16 nov. 2021.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Lei nº 8.069, 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União. ano 1990, Disponível em: <https://cutt.ly/yECVBmB>. Acesso em: 18 nov. 2021.

BONA, Camila de. *et al.* Políticas Públicas, economia solidária e a interface com gênero: uma alternativa para a autonomia econômica da mulher. *In: XV Seminário Internacional: demandas sociais e políticas públicas na sociedade contemporânea.* Rio Grande do Sul, 2018. **Anais [...].** Rio Grande do Sul: XI Mostra Internacional de Trabalhos Científicos. Disponível em: <https://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/sidspp/article/viewFile/18822/1192612083>. Acesso em: 15 nov. 2021.

BORBA, Tiana. Documento de Araxá (Movimento de Reconceituação do Serviço Social no Brasil). **Youtube.** 25 jan. 2019. Disponível em: <https://youtu.be/xVieRfkMsuQ>. Acesso em: 17 nov. 2021.

BUSS, Paulo Marchiori- *et al.* A saúde e seus determinantes sociais. **Physis**, Rio de Janeiro\_v. 17, n. 1, abr., 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/physis/a/msNmfGf74RqZsbspKYXxNKhm/?lang=pt>. Acesso em: 28 out. 2021.

CAMPELLO, Tereza (org.). **Programa Bolsa Família: uma década de inclusão e cidadania.** Brasília, DF: IPEA, 2013. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro\\_bolsafamilia\\_10anos.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro_bolsafamilia_10anos.pdf). Acesso em: 23 out 2021.

CARLOTO, Cássia Maria *et al.* Direitos reprodutivos, aborto e Serviço Social. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 132, p. 306-325, mai./ago. 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/vnGNyx7gwTS4QKvdnBRPP3C/?lang=pt#>. Acesso em: 20 set. 2021.

CASTRO, Mary Garcia. "Feminização da pobreza" em cenário neoliberal. *In: I Conferência Estadual da Mulher.* **Anais [...]** Rio Grande do Sul: Coordenadoria Estadual da Mulher, Governo do Estado do Rio Grande do Sul, 1999. p. 89-96.

CFESS. **Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Saúde.** Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2010.

CFESS. **Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social.** Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2011.

CFESS; ABEPSS. **Projeto ABEPSS itinerante 2014 estágio supervisionado em serviço social: desfazendo os nós e construindo alternativas.** CRESS/ENESSO. 2014. Disponível em: [https://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento\\_201604041620107714300.pdf](https://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_201604041620107714300.pdf). Acesso em: 13 nov. 2021.

CFESS. **Código de Ética Profissional do Assistente Social.** Brasília, 1947. Disponível em: [http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP\\_1947.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_1947.pdf). Acesso em: 13 nov. 2021.

CHRISPI, Leticia Lofiego Sanchez. **Por trás da janela:** alguns determinantes sociais do abandono de recém-nascidos. Dissertação (Mestrado). PUC-SP, 2007. Disponível em: <https://sapientia.pucsp.br/bitstream/handle/17866/1/Leticia%20Lofiego%20Sanchez%20Chrispi.pdf>. Acesso em: 20 set. 2021.

COELHO, Edméia de Almeida Cardoso *et al.* Associação entre gravidez não planejada e o contexto socioeconômico de mulheres em área da Estratégia Saúde da Família. **Acta Paul. Enferm.** São Paulo, v. 25, n. 3, p. 415-422, jul. 2012. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-21002012000300015](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-21002012000300015). Acesso em: 1 abr. 2020.

Documento de Araxá. **Portal do assistente social.** 2016. Disponível em: <http://portaldosas.blogspot.com/2013/07/documento-de-araxa.html>. Acesso em: 11 nov. 2021.

FALEIROS, Vicente de Paula. O Serviço Social no cotidiano: fios e desafios. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 120, p. 706-722, out./dez. 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/XrdJnS7BXrFDxY4V3mG6yqj/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 11 nov. 2021.

FARAJ, Suane Pastoriza. *et al.* "Quero Entregar meu Bebê para Adoção": O Manejo de Profissionais da Saúde. **Psic.: Teor. e Pesq.**, Brasília, v. 32, n. 1, jan./mar. 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ptp/a/ZYMssfF5GByCYWFXN98rD9c/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 28 out. 2021.

FECHINE, Ana Karine Ferreira da Silva, *et al.* O Neoliberalismo e a Formação Das Políticas Sociais: Desafios Contemporâneos. **Socializando**, Ceará, n. 2, p. 50-63, dez. 2014. Disponível em: [https://www.fvj.br/revista/wp-content/uploads/2015/11/Socializando\\_20142\\_4.pdf](https://www.fvj.br/revista/wp-content/uploads/2015/11/Socializando_20142_4.pdf). Acesso em: 21 out. 2021.

FILGUEIRAS, Luiz. O neoliberalismo no Brasil: estrutura, dinâmica e ajuste do modelo econômico. *In: Neoliberalismo y sectores dominantes. Tendencias globales y experiencias nacionales.* Conselho Latinoamericano de Ciências Sociais, Buenos Aires. 2006.

FRANZE, Ana Maria Alves Kubernovicz. *et al.* **Contextualização e resgate histórico dos direitos sexuais e reprodutivos.** Curitiba. 2018. Acervo Digital: Universidade Federal do Paraná. Disponível em: [https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/53945/REA%20-%20DSR.pdf?sequence=1&isAllowed=y#:~:text=Esses%20direitos%20foram%20cunha%20dos%20a,acontecimentos%20da%20Segunda%20Guerra%20Mundial.&text=Ambas%20foram%20fundamentais%20no%20reconhecimento,\(BRASIL%2C%202013\)](https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/53945/REA%20-%20DSR.pdf?sequence=1&isAllowed=y#:~:text=Esses%20direitos%20foram%20cunha%20dos%20a,acontecimentos%20da%20Segunda%20Guerra%20Mundial.&text=Ambas%20foram%20fundamentais%20no%20reconhecimento,(BRASIL%2C%202013)). Acesso em: 24 nov. 2021.

FREIRE, Maria Martha de Luna. Maternalismo e proteção materno-infantil: fenômeno mundial de caráter singular. **Cadernos de História da Ciência - Instituto Butantan**, São Paulo, v. 2, p. 55-70, jul./dez. 2011. Disponível em: <https://periodicos.saude.sp.gov.br/index.php/cadernos/article/view/34369/33047>. Acesso em: 13 out 2021.

GOIN, Mariléia. Conjuntura, gênese e formação profissional: notas relacionais entre o Serviço Social brasileiro e o espanhol. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 125, p. 64-84, jan./abr. 2016. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/ssoc/a/wTTFFs5BZ5JFwBvDStrgGwx/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 24 nov. 2021.

GUERRA, Yolanda. A dimensão técnico-operativa do exercício profissional. In: SANTOS, Cláudia (org). *et al. A dimensão técnico-operativa no Serviço Social: desafios contemporâneos*. São Paulo: Cortez, 2017. Disponível em: [https://www.google.com.br/books/edition/A\\_dimens%C3%A3o\\_t%C3%A9cnico\\_operativa\\_no\\_Servi/UoM6DwAAQBAJ?hl=pt-BR&gbpv=1&printsec=frontcover](https://www.google.com.br/books/edition/A_dimens%C3%A3o_t%C3%A9cnico_operativa_no_Servi/UoM6DwAAQBAJ?hl=pt-BR&gbpv=1&printsec=frontcover). Acesso em: 15 dez. 2021.

GUERRA, Yolanda. A instrumentalidade no trabalho do assistente social. In: SIMPÓSIO MINEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS, 2007, Belo Horizonte. **Palestra**. p. 01-16. Disponível em: <http://www.uel.br/cesa/sersocial/pages/arquivos/GUERRA%20Yolanda.%20A%20instrumentalidade%20no%20trabalho%20do%20assistente%20social.pdf>. Acesso em: 24 nov. 2021.

IAMAMOTO, Marilda. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. São Paulo: Cortez, 1998.

IBGE. **Estatísticas de Gênero: Indicadores sociais das mulheres no Brasil**. 2021. Disponível em: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101784\\_informativo.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101784_informativo.pdf). Acesso em: 12 out. 2021.

LEÃO, Renata Almeida *et al.* Direitos sexuais e reprodutivos das mulheres no Brasil. In: IV JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, 2013. **Anais [...]**. São Luís: O desenvolvimento da crise capitalista e a atualização das lutas contra a exploração, a dominação e a humilhação., 2013. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2013/JornadaEixo2013/anais-eixo7questoesdegeneroetniaegeracao/direitossexuaisereprodutivosdasmulheresnobrais-notasparaodebate.pdf>. Acesso em: 20 set. 2021.

LEORATO, Samara. O movimento de reconceitualização do Serviço Social brasileiro. **Revista Maiêutica**, Santa Catarina, v. 4, n. 01, p. 25-33, 2017. Disponível em: [https://publicacao.uniasselvi.com.br/index.php/SES\\_EaD/article/view/1814/902](https://publicacao.uniasselvi.com.br/index.php/SES_EaD/article/view/1814/902). Acesso em: 11 nov. 2021.

LEWGOY, Alzira Maria Baptista. A entrevista nos processos de trabalho do assistente social. **Revista Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 6, n. 2, p. 233-251. jul./dez. 2007. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/index.php/fass/article/view/2315/3245>. Acesso em: 17 nov. 2021.

MACHADO, Édneia Maria. Questão Social: Objeto do Serviço Social? **Serviço Social em Revista**, Londrina v. 2, n. 1, p. 39-47, jul./dez. 1999. Disponível em: [https://www.uel.br/revistas/ssrevista/c\\_v2n1\\_quest.htm](https://www.uel.br/revistas/ssrevista/c_v2n1_quest.htm). Acesso em: 11 nov. 2021.

MARCÍLIO, Maria Luiza. A roda dos expostos e a criança abandonada na história do Brasil: 1726-1950. In: FREITAS, Marcos Cezar de (org.). **História social da infância no Brasil**. São Paulo: Cortez: 2016.

MATOS, Maurílio Castro de. Considerações sobre atribuições e competências profissionais de assistentes sociais na atualidade. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 124, p. 678-698, out./dez. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/zKqHPXTYyTSPvMBrGZnzgjm/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 28 out. 2021.

MENEZES, Karla Fabiana Luna de. **Discurso de mães doadoras**: motivos e sentimentos subjacentes à adoção. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Universidade Católica de Pernambuco, Pernambuco, 2007. Disponível em: [http://tede2.unicap.br:8080/bitstream/tede/260/1/Karla%20Fabiana\\_confrontado.pdf](http://tede2.unicap.br:8080/bitstream/tede/260/1/Karla%20Fabiana_confrontado.pdf). Acesso em: 26 out. 2021.

MENUCCI, Julia Monfardini. Movimento sufragista e a conquista do voto feminino no Brasil. *In: I Congresso Nacional Biopolítica e Direitos Humanos: refletindo sobre as vidas nuas da contemporaneidade*, 2018, Rio Grande do Sul. **Anais [...]**. Rio Grande do Sul: Biopolíticas e Direitos Humanos, 2018.

MESGRAVIS, Lima. A assistência à infância desamparada e a santa casa de São Paulo: a roda dos expostos no século XIX. **Revistas da USP**, São Paulo, v. 2, n. 103, p. 402-423. 1975. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/133158/129255>. Acesso em: 20 set. 2021.

**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**. (MDS). [Site institucional]. O que é?. 11 ago. 2015. Disponível em: <http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/o-que-e>. Acesso em: 20 set. 2021.

MONTENEGRO, Cristiano Vieira *et al.* Capitalismo e questão social. **Ciências humanas e sociais**, Rio de Janeiro, v. 2 n.2. p. 13-24, nov. 2014.

MOTT, Maria Lúcia. Maternalismo, políticas públicas e benemerência no Brasil (1930-1945). **Cadernos Pagu**, São Paulo, n. 16, p. 199-234. 2001. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/35264/R%20-%20T%20-%20ISMAEL%20GONCALVES%20ALVES.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 14 out. 2021.

MOTTA, Maria Antonietta Pizzano. **Mães abandonadas**: a entrega de um filho em adoção. 1 ed. São Paulo: Cortez, 2001.

MORAES, Patrícia Jakeliny Ferreira de Souza, *et al.* O outro lado da história: a entrega de um filho para adoção. **Serviço Social e Saúde**, Campinas, SP, v. 11, n. 2, p. 209–222, 2015. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/sss/article/view/8635287/3089>. Acesso em: 20 set. 2021.

NAPOLITANO, Marcos. **1964**: História do Regime Militar. São Paulo: Contexto, 2014. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=VcdnAwAAQBAJ&oi=fnd&pg=PT5&dq=ditadura+militar+balan%C3%A7o+hist%C3%B3rico&ots=jIuhLLZIyK&sig=xQK4xSjqugxD20UDhMMoNGqKH7c#v=onepage&q=ditadura%20militar%20balan%C3%A7o%20hist%C3%B3rico&f=false>. Acesso em: 14 nov. 2021.

NEGRÃO, João José de Oliveira. O governo FHC e o neoliberalismo. **Revista NEILS: Núcleo de Estudos de Ideologias e Lutas Sociais**. PUCSP, São Paulo, 1996. Disponível em: [http://www4.pucsp.br/neils/downloads/v1\\_artigo\\_negrao.pdf](http://www4.pucsp.br/neils/downloads/v1_artigo_negrao.pdf). Acesso em: 19 out 2021.

NOVELLINO, Maria Salet Ferreira. Os estudos sobre feminização da pobreza e políticas públicas para mulheres. *In: XXVIII Encontro Anual da ANPOCS, Caxambu. Anais [...]* Caxambu: 26 a 30 de outubro de 2004. Disponível em: <https://www.anpocs.com/index.php/papers-28-encontro/st-5/st23-2/4076-mnovellino-os-estudos/file#:~:text=O%20conceito%20'feminiza%C3%A7%C3%A3o%20da%20pobreza,estadunidense%20Diane%20Pearce%20em%201978.&text=O%20aumento%20progressivo%20destes%20domic%C3%ADlios,especificamente%20para%20as%20mulheres%20chefes>. Acesso em: 22 out 2021.

OLIVEIRA, Tatiane de. *et al.* Legião Brasileira de Assistência e políticas sociais: primeiro-damismo, gênero e assistência social. **Boletim Historiar**, Sergipe, v. 07, n. 02, p. 16-32, mai./ago. 2020.

PINTO, Célia Regina Jardim. **Uma história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2003. Disponível em: <https://democraciadireitoogenero.files.wordpress.com/2016/07/pinto-cc3a9li-regina-jardim-uma-histc3b3ria-do-feminismo-no-brasil.pdf>. Acesso em: 14 out. 2021.

RUSSO, Glaucia *et al.* Questão Social e mediação de gênero: a marca feminina na Assistência Social. **SER Social**. Distrito Federal, v. 10, n. 22, p. 129-159, jan./jun. 2008.

SCARPELLINE, Marister, *et al.* Monoparentalidade Feminina e Vulnerabilidade Social: a realidade de mulheres chefes de família no município de Apucarana. *In: II Simpósio Gênero e Políticas Públicas*, 2011. Londrina. **Anais [...]**. Londrina: GT3- Gênero e Família. Disponível em: <http://www.uel.br/eventos/gpp/pages/arquivos/Marister.pdf>. Acesso em: 20 set. 2021.

SANTOS, Ana Keyla Sousa dos. O processo de renovação do Serviço Social: uma reflexão panorâmica da tendência reatualização do conservadorismo. *In: Conexão unifametro 2019: diversidades tecnológicas e seus impactos sustentáveis xv semana acadêmica*, 2019, Ceará. **Anais [...]**. Ceará: Unifametro, 2019. Disponível em: <https://doity.com.br/media/doity/submissoes/5da4f4d5-2cb8-4bbc-b949-294443cda1d7-o-processo-de-renovao-do-servio-socialpdf.pdf>. Acesso em: 13 nov. 2021.

SANTOS, Cláudia Mônica dos (org). *et al.* A dimensão técnico-operativa no Serviço Social: desafios contemporâneos. *In: SANTOS, Cláudia Mônica. et al. A dimensão técnico-operativa do Serviço Social: questões para reflexão*. São Paulo: Cortez, 2017. Disponível em: [https://www.google.com.br/books/edition/A\\_dimens%C3%A3o\\_t%C3%A9cnico\\_perativa\\_no\\_Servi/UoM6DwAAQBAJ?hl=pt-BR&gbpv=1&printsec=frontcover](https://www.google.com.br/books/edition/A_dimens%C3%A3o_t%C3%A9cnico_perativa_no_Servi/UoM6DwAAQBAJ?hl=pt-BR&gbpv=1&printsec=frontcover). Acesso em: 16 out. 2021.

SGORLON, Claudiana Tavares da Silva. Projeto Ético-político do Serviço Social e seus rebatimentos na profissão. *In: II Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Políticas Sociais*, 2017. Santa Catarina. **Anais [...]**. Santa Catarina: Universidade Federal de Santa Catarina, 2017. Disponível em:

[https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/180073/101\\_00267.pdf?sequence=1&isAllowed=y#:~:text=O%20projeto%20%C3%A9tico%2Dpo1%C3%ADtico%20no,da%20democracia%20e%20da%20cidadania](https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/180073/101_00267.pdf?sequence=1&isAllowed=y#:~:text=O%20projeto%20%C3%A9tico%2Dpo1%C3%ADtico%20no,da%20democracia%20e%20da%20cidadania). Acesso em: 12 nov. 2021.

SILVA, Bertilla Gabriela da. *et al.* **Entrega Legal:** uma alternativa para evitar o abandono de bebês. Campo Mourão, 2020. Jusbrasil: Centro Universitário Integrado de Campo Mourão. Disponível em: <https://emanuelyparolin.jusbrasil.com.br/artigos/717706430/entrega-legal-uma-alternativa-para-evitar-o-abandono-de-bebes>. Acesso em: 24 nov. 2021

SILVA, Edileusa da. **O planejamento familiar na perspectiva feminina. 2012.** Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita filho”, Franca, 2007. Disponível em: [https://www.franca.unesp.br/Home/Pos-graduacao/ServicoSocial/Dissertacoes/Dissertacao\\_-\\_EdSilva.pdf](https://www.franca.unesp.br/Home/Pos-graduacao/ServicoSocial/Dissertacoes/Dissertacao_-_EdSilva.pdf). Acesso em: 20 set. 2021.

SILVA, Jackeline Araujo. O código de ética do/a assistente social e o projeto ético-político: uma trajetória histórica de mudanças. *In:* Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Política Social. **Anais [...]** Santa Catarina: 2015. Disponível em: [https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/181339/Eixo\\_2\\_97\\_3%20correto.pdf?sequence=1&isAllowed=y](https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/181339/Eixo_2_97_3%20correto.pdf?sequence=1&isAllowed=y). Acesso em: 28 out. 2021.

SILVA, Nathalia Germiniani. *et al.* **Acolhida inicial e escuta qualificada:** dimensão essencial em meio ao trabalho do CREAS. Centro Universitário Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente, 2014. Disponível em: <http://intertemas.toledoprudente.edu.br/index.php/SemIntegrado/article/view/4633/439>. Acesso em: 15 nov. 2021.

SILVEIRA, Elana Cavalcante. *et al.* Chefia feminina: uma análise sobre a estrutura das famílias monoparentais femininas e a feminização da pobreza. *In:* IV Seminário CETROS Neodesenvolvimentismo, Trabalho e Questão Social, Ceará. **Anais [...]**. Fortaleza: 29 a 31 de maio de 2013. Disponível em: [http://www.uece.br/eventos/seminariocetros/anais/trabalhos\\_completos/69-17238-08072013-162104.pdf](http://www.uece.br/eventos/seminariocetros/anais/trabalhos_completos/69-17238-08072013-162104.pdf). Acesso em: 26 out. 2021.

SOARES, Suamy Rafaely. **A feminização da pobreza e as políticas sociais focalizadas nas mulheres:** Um debate a ser pensado? *In:* IV Jornada Internacional de Políticas Públicas 2011. São Luís. **Anais [...]**. Disponível em: [http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2011/CdVjornada/JORNADA\\_EIXO\\_2011/QUESTOES\\_DE\\_GENERO\\_ETNIA\\_E\\_GERACAO/A\\_FEMINIZACAO\\_DA\\_POBREZA\\_E\\_AS\\_POLITICAS\\_SOCIAIS.pdf](http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2011/CdVjornada/JORNADA_EIXO_2011/QUESTOES_DE_GENERO_ETNIA_E_GERACAO/A_FEMINIZACAO_DA_POBREZA_E_AS_POLITICAS_SOCIAIS.pdf). Acesso em: 1 abr. 2020.

SOUTO, Lúcia Regina Florentino. Movimento da Reforma Sanitária Brasileira: um projeto civilizatório de globalização alternativa e construção de um pensamento pós-abissal. **Saúde Debate**, São Paulo, v. 40, n. 108, jan./mar. 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sdeb/a/ng8xP69Fyq4XmWjGBxVBgLB/?lang=pt>. Acesso em: 28 out. 2021.

SOUZA, Thaís Eugênia de. **A intervenção do Assistente Social em casos de adoção no âmbito hospitalar.** Programa de Residência Multiprofissional em Saúde: UFG, 2019. Disponível em:

[https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/1062/o/THAIS\\_EUG%C3%8ANIA\\_DE\\_SOUSA.pdf?1554387472](https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/1062/o/THAIS_EUG%C3%8ANIA_DE_SOUSA.pdf?1554387472). Acesso em: 15 out. 2021.

SULPINO, Carolina dos Santos. **O arranjo familiar monoparental chefiado por mulheres: uma análise da realidade brasileira atual**. 2016. Monografia (Graduação em Serviço Social) - Departamento de Serviço Social do Instituto de Ciências Humanas da Universidade de Brasília, Brasília, 2016. Disponível em: [https://bdm.unb.br/bitstream/10483/17319/1/2016\\_CarolinaDosSantosSulpino\\_tcc.pdf](https://bdm.unb.br/bitstream/10483/17319/1/2016_CarolinaDosSantosSulpino_tcc.pdf). Acesso em: 26 out. 2021.

TEIXEIRA, Joaquina Barata, *et al.* O projeto ético-político do Serviço Social. In: CFESS. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. Disponível em: [https://livroaberto.ufpa.br/jspui/bitstream/prefix/522/1/CapitulodeLivro\\_ProjetoEticoPol%C3%ADtico.pdf](https://livroaberto.ufpa.br/jspui/bitstream/prefix/522/1/CapitulodeLivro_ProjetoEticoPol%C3%ADtico.pdf). Acesso em: 12 nov. 2021.

TOMAZ, Mariana Andrade. A questão social no capitalismo: uma análise do seu conceito na contemporaneidade. In: VI Jornada Internacional de Políticas Públicas. **Anais [...]** São Luís: 2013. Disponível: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2013/JornadaEixo2013/anais-eixo5pobrezaepoliticaspUBLICAS/aquestaosocialnocapitalismoumaanalisedoseuconceitonaconteporaneidade.pdf>. Acesso em: 28 out. 2021.

TORRES, Luís Henrique. A casa da roda dos expostos na cidade do Rio Grande. **Biblos**, Rio Grande, n. 20, p. 103-116. 2006. Disponível em: <https://docplayer.com.br/2230231-A-casa-da-roda-dos-expostos-na-cidade-do-rio-grande.html>. Acesso em: 20 set. 2021.

TJGO. Coordenadoria da Infância e Juventude. **Programa Entrega Legal para adoção**. Goiânia, Goiás: TJGO, 2020. Disponível em: [https://www.tjgo.jus.br/images/docs/CCS/MANUAL\\_ENTREGA\\_LEGAL.pdf](https://www.tjgo.jus.br/images/docs/CCS/MANUAL_ENTREGA_LEGAL.pdf). Acesso em: 24 nov. 2021.

VARGAS, Emiliana. **Os discursos de Vargas e as políticas sociais no Brasil de 1930 a 1940**. Dissertação (Mestrado Serviço Social). Universidade Federal de Santa Catarina, 2007. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/30370689.pdf>. Acesso em: 20 set. 2021.

VENTURA, Miriam. **Direitos Reprodutivos no Brasil**. Brasília: UNFPA, 2009. Disponível em: [http://www.unfpa.org.br/Arquivos/direitos\\_reprodutivos3.pdf](http://www.unfpa.org.br/Arquivos/direitos_reprodutivos3.pdf). Acesso em: 26 out. 2021.

VIANA, Beatriz Borges. *et al.* O Movimento de Reconceituação do Serviço Social e seu reflexo no exercício profissional na contemporaneidade. In: Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Política Social. **Anais [...]** Santa Catarina: 2015. Disponível em: [https://seminarioservicosocial2017.ufsc.br/files/2017/05/Eixo\\_2\\_139.pdf](https://seminarioservicosocial2017.ufsc.br/files/2017/05/Eixo_2_139.pdf). Acesso em: 28 out. 2021.

YASBECK, Maria Carmelita. Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. In: YASBECK, Maria Carmelita. **Pobreza e Exclusão Social: expressões da questão social no Brasil**. Brasília: ABEPSS, n. 3, p. 33-40, jan./jul. 2001. Disponível em: [https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/temporalis\\_n\\_3\\_questao\\_social-201804131245276705850.pdf](https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/temporalis_n_3_questao_social-201804131245276705850.pdf). Acesso em: 28 out. 2021.

YASBECK, Maria Carmelita. Fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social. In: CFESS. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009, p. 143-163. Disponível em: <https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/yazbek-201608060401395873620.pdf>. Acesso em 11 nov. 2021.

# ANEXO A – TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PRODUÇÃO ACADÊMICA



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS  
 PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
 Av. Universitária, 1069 | Setor Universitário  
 Caixa Postal 86 | CEP 74605-010  
 Goiânia | Goiás | Brasil  
 Fone: (62) 3946.3081 ou 3089 | Fax: (62) 3946.3080  
 www.pucgoias.edu.br | prodin@pucgoias.edu.br

RESOLUÇÃO n° 038/2020 – CEPE

## ANEXO I

### APÊNDICE ao TCC

Termo de autorização de publicação de produção acadêmica

O(A) estudante: Ana Carolina Rodrigues Meireles  
 do Curso de Serviço Social, matrícula 2017.2.0007.003-0,  
 telefone: (62) 99273-1672 e-mail: cardam8@gmail.com, na  
 qualidade de titular dos direitos autorais, em consonância com a Lei nº 9.610/98 (Lei dos  
 Direitos do autor), autoriza a Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás) a  
 disponibilizar o Trabalho de Conclusão de Curso intitulado  
Serviço Social e o processo de institucionalização pa-  
ra a adoção de crianças no Hospital e Maternidade Dona Lúcia,  
 gratuitamente, sem ressarcimento dos direitos autorais, por 5 (cinco) anos, conforme  
 permissões do documento, em meio eletrônico, na rede mundial de computadores, no formato  
 especificado (Texto (PDF); Imagem (GIF ou JPEG); Som (WAVE, MPEG, AIFF, SND);  
 Vídeo (MPEG, MWV, AVI, QT); outros, específicos da área; para fins de leitura e/ou  
 impressão pela internet, a título de divulgação da produção científica gerada nos cursos de  
 graduação da PUC Goiás.

Goiânia, 14 de dezembro de 2021.

Assinatura do(s) autor(es): Ana Carolina Rodrigues Meireles

Nome completo do autor: Ana Carolina Rodrigues Meireles

Assinatura do professor-orientador: Danielli Silva B. Reis

Nome completo do professor-orientador: Danielli da Silva Borges Reis